



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

2017

# ***Demonstrações Contábeis***

**DO EXERCÍCIO 2017**

# Balanço Patrimonial

## em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

ATIVO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	PASSIVO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>399</b>	<b>322</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>6.681</b>	<b>6.230</b>
			Gestão Previdencial	3.637	3.348
			Gestão Administrativa	1.401	1.351
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>4.366.851</b>	<b>4.125.449</b>	Investimentos	1.643	1.531
Gestão Previdencial	36.341	40.154			
Gestão Administrativa	2.847	1.669			
Investimentos	4.327.663	4.083.626	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>198.625</b>	<b>167.295</b>
Títulos Públicos	875.743	801.339	Gestão Previdencial	192.890	162.456
Créditos Privados e Depósitos	54.464	57.963	Gestão Administrativa	2.998	1.776
Ações	10.072	6.925	Investimentos	2.737	3.063
Fundos de Investimentos	2.991.541	2.821.343			
Investimentos Imobiliários	262.383	272.635	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>4.174.739</b>	<b>3.965.762</b>
Empréstimos e Financiamentos Imobiliários	132.445	122.445	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.069.049	3.875.661
Depósitos Judiciais/Recursais	280	271	Provisões Matemáticas	4.058.491	3.860.741
Outros Realizáveis	735	705	Benefícios Concedidos	2.836.621	2.583.659
			Benefícios a Conceder	1.221.870	1.277.082
<b>PERMANENTE</b>	<b>12.795</b>	<b>13.516</b>	Equilíbrio Técnico	10.558	14.920
Imobilizado	10.153	10.635	Resultados Realizados	10.558	14.920
Intangível	2.642	2.881	Superávit Técnico Acumulado	10.558	14.920
			Fundos	105.690	90.101
			Fundos Previdenciais	23.363	19.333
			Fundos Administrativos	71.351	61.845
			Fundos dos Investimentos	10.976	8.923
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.380.045</b>	<b>4.139.287</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.380.045</b>	<b>4.139.287</b>

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA**  
 Diretor Presidente  
 CPF 204.279.643-34

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES MIRANDA**  
 Diretor de Administração e Investimentos  
 CPF 167.973.293-53

**CAMILLA BASTOS PAULINO**  
 Contadora - CRC - CE-023382/O-8  
 CPF 657.772.393-15

# Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

## em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO (%)
(+/-)	<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>3.965.762</b>	<b>3.643.651</b>	<b>8,84</b>
	<b>1. Adi�es</b>	<b>676.656</b>	<b>768.767</b>	<b>-11,98</b>
(+)	Contribui�es Previdenciais	263.157	245.023	7,40
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	385.794	492.951	-21,74
(+)	Receitas Administrativas	20.354	22.817	-10,79
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	5.298	6.137	-13,67
(+)	Constitui�o de Fundos de Investimento	2.053	1.839	11,64
	<b>2. Destina�es</b>	<b>(467.679)</b>	<b>(446.656)</b>	<b>4,71</b>
(-)	Benef�cios	(418.012)	(387.891)	7,77
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-33.521	-43.378	-22,72
(-)	Despesas Administrativas	(14.924)	(14.163)	5,37
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(1.222)	(1.224)	-0,16
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>208.977</b>	<b>322.111</b>	<b>-35,12</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	197.750	292.988	-32,51
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-4.362	10.523	-141,45
(+/-)	Fundos Previdenciais	4.030	3.194	26,17
(+/-)	Fundos Administrativos	9.506	13.567	-29,93
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.053	1.839	11,64
	<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>4.174.739</b>	<b>3.965.762</b>	<b>5,27</b>

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOS  JURANDIR BASTOS MESQUITA**  
Diretor Presidente  
CPF 204.279.643-34

**MARCOS JOS  RODRIGUES MIRANDA**  
Diretor de Administra o e Investimentos  
CPF 167.973.293-53

**CAMILLA BASTOS PAULINO**  
Contadora - CRC - CE-023382/O-8  
CPF 657.772.393-15

# Demonstração do Ativo Líquido Plano BD

## em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>3.619.577</b>	<b>3.549.615</b>	<b>1,97</b>
Disponível	247	288	-14,24
Recebível	87.498	85.741	2,05
Investimento	3.531.832	3.463.586	1,97
Títulos Públicos	310.028	346.312	-10,48
Créditos Privados e Depósitos	4.295	4.112	4,45
Ações	10.072	6.925	45,44
Fundos de Investimentos	2.855.485	2.742.701	4,11
Investimentos Imobiliários	260.927	271.143	-3,77
Empréstimos e Financiamentos Imobiliários	90.010	91.417	-1,54
Depósitos Judiciais / Recursais	280	271	3,32
Outros Realizáveis	735	705	4,26
<b>2. Obrigações</b>	<b>200.793</b>	<b>170.204</b>	<b>17,97</b>
Operacional	5.166	4.685	10,27
Contingencial	195.627	165.519	18,19
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>61.679</b>	<b>54.312</b>	<b>13,56</b>
Fundos Administrativos	51.173	45.605	12,21
Fundos dos Investimentos	10.506	8.707	20,66
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>3.357.105</b>	<b>3.325.099</b>	<b>0,96</b>
Provisões Matemáticas	3.346.547	3.310.329	1,09
Superávit/Déficit Técnico	10.558	14.770	-28,52
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	10.558	14.770	-28,52
b) (+/-) Ajuste de Precificação	314.122	296.685	5,88
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	324.680	311.455	4,25

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA**  
 Diretor Presidente  
 CPF 204.279.643-34

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES MIRANDA**  
 Diretor de Administração e Investimentos  
 CPF 167.973.293-53

**CAMILLA BASTOS PAULINO**  
 Contadora - CRC - CE-023382/O-8  
 CPF 657.772.393-15

# Demonstração do Ativo Líquido Plano CV I

## em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>756.069</b>	<b>586.542</b>	<b>28,90</b>
Disponível	149	33	351,52
Recebível	20.194	16.257	24,22
Investimento	735.726	570.252	29,02
Títulos Públicos	565.715	455.027	24,33
Créditos Privados e Depósitos	50.169	53.851	-6,84
Fundos de Investimentos	77.407	30.346	155,08
Empréstimos e Financiamentos Imobiliários	42.435	31.028	36,76
<b>2. Obrigações</b>	<b>114</b>	<b>191</b>	<b>-40,31</b>
Operacional	114	191	-40,31
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>20.648</b>	<b>16.456</b>	<b>25,47</b>
Fundos Administrativos	20.178	16.240	24,25
Fundos dos Investimentos	470	216	117,59
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>735.307</b>	<b>569.895</b>	<b>29,02</b>
Provisões Matemáticas	711.944	550.412	29,35
Superávit/Déficit Técnico	0	150	-100,00
Fundos Previdenciais	23.363	19.333	20,85
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	0	150	-100,00
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.355	970	39,69
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.355	1.120	20,98

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA**  
 Diretor Presidente  
 CPF 204.279.643-34

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES MIRANDA**  
 Diretor de Administração e Investimentos  
 CPF 167.973.293-53

**CAMILLA BASTOS PAULINO**  
 Contadora - CRC - CE-023382/O-8  
 CPF 657.772.393-15

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano BD em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

DESCRIÇ�O	EXERC�CIO 2017	EXERC�CIO 2016	VARIAÇ�O (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>3.325.099</b>	<b>3.178.664</b>	<b>4,61</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b>492.816</b>	<b>588.931</b>	<b>-16,32</b>
(+) Contribuiç�es	168.997	157.755	7,13
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	323.819	431.176	-24,90
<b>2. Destinaç�es</b>	<b>(460.810)</b>	<b>(442.496)</b>	<b>4,14</b>
(-) Benef�cios	(413.777)	(385.710)	7,28
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(33.521)	(43.378)	-22,72
(-) Custeio Administrativo	(13.512)	(13.408)	0,78
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>32.006</b>	<b>146.435</b>	<b>-78,14</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	36.218	136.026	-73,37
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(4.212)	10.409	-140,46
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>3.357.105</b>	<b>3.325.099</b>	<b>0,96</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>61.679</b>	<b>54.312</b>	<b>13,56</b>
(+/-) Fundos Administrativos	51.173	45.605	12,21
(+/-) Fundos dos Investimentos	10.506	8.707	20,66

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOS  JURANDIR BASTOS MESQUITA**Diretor Presidente  
CPF 204.279.643-34**MARCOS JOS  RODRIGUES MIRANDA**Diretor de Administraç o e Investimentos  
CPF 167.973.293-53**CAMILLA BASTOS PAULINO**Contadora - CRC - CE-023382/O-8  
CPF 657.772.393-15

# Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CV I em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

DESCRI�O	EXERC�CIO 2017	EXERC�CIO 2016	VARIA�O (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>569.895</b>	<b>409.625</b>	<b>39,13</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>176.459</b>	<b>168.307</b>	<b>4,84</b>
(+) Contribui�es	114.484	106.532	7,46
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	61.975	61.775	0,32
<b>2. Destina�es</b>	<b>(11.047)</b>	<b>(8.037)</b>	<b>37,45</b>
(-) Benef�cios	(4.235)	(2.182)	94,09
(-) Custeio Administrativo	(6.812)	(5.855)	16,35
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>165.412</b>	<b>160.270</b>	<b>3,21</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	161.532	156.962	2,91
(+/-) Fundos Previdenciais	4.030	3.194	26,17
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(150)	114	-231,58
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>735.307</b>	<b>569.895</b>	<b>29,02</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>20.648</b>	<b>16.456</b>	<b>25,47</b>
(+/-) Fundos Administrativos	20.178	16.240	24,25
(+/-) Fundos dos Investimentos	470	216	117,59

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOS  JURANDIR BASTOS MESQUITA**  
Diretor Presidente  
CPF 204.279.643-34

**MARCOS JOS  RODRIGUES MIRANDA**  
Diretor de Administra o e Investimentos  
CPF 167.973.293-53

**CAMILLA BASTOS PAULINO**  
Contadora - CRC - CE-023382/0-8  
CPF 657.772.393-15



# Demonstração do Plano de Gestão Administrativa em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>61.845</b>	<b>48.278</b>	<b>28,10</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>25.652</b>	<b>28.954</b>	<b>-11,40</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>25.652</b>	<b>28.954</b>	<b>-11,40</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	20.324	19.263	5,51
Receitas Diretas	0	1	-100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	5.298	6.137	-13,67
Outras Receitas	30	3.553	-99,16
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>14.924</b>	<b>14.163</b>	<b>5,37</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>7.551</b>	<b>7.148</b>	<b>5,64</b>
Pessoal e encargos	5.106	4.867	4,91
Treinamentos/congressos e seminários	73	55	32,73
Viagens e estadias	75	54	38,89
Serviços de terceiros	732	681	7,49
Despesas gerais	858	834	2,88
Depreciações e amortizações	532	493	7,91
Tributos	175	164	6,71
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>7.373</b>	<b>7.015</b>	<b>5,10</b>
Pessoal e encargos	5.195	5.022	3,44
Treinamentos/congressos e seminários	68	53	28,30
Viagens e estadias	76	64	18,75
Serviços de terceiros	607	530	14,53
Despesas gerais	720	690	4,35
Depreciações e amortizações	532	492	8,13
Tributos	175	164	6,71
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>1.222</b>	<b>1.224</b>	<b>-0,16</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>9.506</b>	<b>13.567</b>	<b>-29,93</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>9.506</b>	<b>13.567</b>	<b>-29,93</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>71.351</b>	<b>61.845</b>	<b>15,37</b>

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA**Diretor Presidente  
CPF 204.279.643-34**MARCOS JOSÉ RODRIGUES MIRANDA**Diretor de Administração e Investimentos  
CPF 167.973.293-53**CAMILLA BASTOS PAULINO**Contadora - CRC - CE-023382/0-8  
CPF 657.772.393-15

# Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD

## em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>3.568.404</b>	<b>3.504.011</b>	<b>1,84</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>3.346.547</b>	<b>3.310.329</b>	<b>1,09</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>2.765.444</b>	<b>2.553.789</b>	<b>8,29</b>
Benefício Definido	2.765.444	2.553.789	8,29
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>581.103</b>	<b>756.540</b>	<b>-23,19</b>
Benefício Definido	581.103	756.540	-23,19
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>10.558</b>	<b>14.770</b>	<b>-28,52</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>10.558</b>	<b>14.770</b>	<b>-28,52</b>
Superávit Técnico acumulado	10.558	14.770	-28,52
Reserva de Contingência	10.558	14.770	-28,52
<b>3. Fundos</b>	<b>10.506</b>	<b>8.707</b>	<b>20,66</b>
<b>3.2. Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>10.506</b>	<b>8.707</b>	<b>20,66</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>5.166</b>	<b>4.686</b>	<b>10,24</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>3.568</b>	<b>3.201</b>	<b>11,47</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>1.598</b>	<b>1.485</b>	<b>7,61</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>195.627</b>	<b>165.519</b>	<b>18,19</b>
<b>5.1. Gestão Previdencial</b>	<b>192.890</b>	<b>162.456</b>	<b>18,73</b>
<b>5.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>2.737</b>	<b>3.063</b>	<b>-10,64</b>

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA**  
 Diretor Presidente  
 CPF 204.279.643-34

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES MIRANDA**  
 Diretor de Administração e Investimentos  
 CPF 167.973.293-53

**CAMILA BASTOS PAULINO**  
 Contadora - CRC - CE-023382/0-8  
 CPF 657.772.393-15

## Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CV I em 31 de Dezembro

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>735.891</b>	<b>570.302</b>	<b>29,04</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>711.944</b>	<b>550.412</b>	<b>29,35</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>71.177</b>	<b>29.870</b>	<b>138,29</b>
Contribuição Definida	52.880	20.520	157,70
Benefício Definido	18.297	9.350	95,69
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>640.767</b>	<b>520.542</b>	<b>23,10</b>
Contribuição Definida	640.767	520.542	23,10
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	317.005	257.432	23,14
Saldo de contas - parcela participantes	323.762	263.110	23,05
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>-100,00</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>-100,00</b>
Superávit Técnico acumulado	0	150	-100,00
Reserva de Contingência	0	150	-100,00
<b>3. Fundos</b>	<b>23.833</b>	<b>19.549</b>	<b>21,91</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>23.363</b>	<b>19.333</b>	<b>20,85</b>
<b>3.2. Fundos de Investimentos</b>	<b>470</b>	<b>216</b>	<b>117,59</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>114</b>	<b>191</b>	<b>-40,31</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>69</b>	<b>147</b>	<b>-53,06</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>2,27</b>

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA**  
Diretor Presidente  
CPF 204.279.643-34

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES MIRANDA**  
Diretor de Administração e Investimentos  
CPF 167.973.293-53

**CAMILLA BASTOS PAULINO**  
Contadora - CRC - CE-023382/0-8  
CPF 657.772.393-15

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

## em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

### 1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Capef), fundada em 1967, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, multipatrocinada e com multiplano, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade simples e pessoa jurídica de direito privado, que tem como objetivo principal assegurar benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez e por idade aos participantes aposentados pela Previdência Social que sejam funcionários e ex-funcionários dos patrocinadores Banco do Nordeste do Brasil S. A. (BNB), Patrocinador-Fundador; Caixa de Assistência dos Funcionários do BNB (Camed); e a própria Capef, bem como benefícios de suplementação de pensão e pecúlio ordinário aos beneficiários inscritos pelos participantes para tal finalidade.

### 2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Capef administra 02 (dois) planos de benefícios e um plano de gestão administrativa, conforme apresentados abaixo:

#### 2.1) Plano de Benefício Definido – Plano BD

Plano de Benefício Definido, inscrito sob o nº 19.670.001-74 no CNPB – Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários. O Plano encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde 26/11/1999.

Em 31 de dezembro de 2017, o plano possuía 1.525 participantes ativos (1.741, em 2016), 3.798 participantes assistidos (3.682, em 2016) e 1.244 beneficiários de pensão (1.192, em 2016).

A avaliação atuarial do Plano BD, com data-base de 31/12/2017, utilizou as seguintes hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com base nos resultados dos estudos de aderência e adequação elaborados pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, em conformidade com a Instrução PREVIC nº 23/2015:

HIPÓTESES UTILIZADAS - PLANO BD	
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	RP-2000 Segregada por sexo, suavizada em 10% (dez por cento).
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas.
Hipótese familiar	Família observada no cadastro.
Taxa Real Anual de juros	5,5% a.a. (cinco e meio por cento ao ano).
Projeção de Crescimento Real de Salário	1% a.a. (um por cento ao ano).
Entrada em Aposentadoria	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 7 (sete) anos, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado.

#### 2.2) Plano de Contribuição Variável I – Plano CV I

Plano de Contribuição Variável I, inscrito sob o nº 20.100.014-19 no CNPB da PREVIC, iniciou suas operações em 19/05/2010 e conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido. Esse plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de repartição de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

Em 31 de dezembro de 2017, contava com 5.372 participantes ativos (5.315, em 2016), 188 participantes assistidos (94, em 2016) e 35 beneficiários de pensão (22, em 2016).

A avaliação atuarial do Plano CV I, com data-base de 31/12/2017, utilizou as seguintes hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com base nos resultados dos estudos de aderência e adequação elaborados pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, em conformidade com a Instrução PREVIC nº 23/2015:

HIPÓTESES UTILIZADAS - PLANO CV	
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	RP-2000 proj. 2018 por sexo, suavizada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPC suavizada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Muller suavizada em 85%
Hipótese familiar	Família padrão composta de cônjuge três anos mais jovem que o participante, sem a existência de filhos, de acordo com a recomendação do estudo de aderência.
Taxa Real Anual de juros	5,25% a.a. (cinco, vinte e cinco por cento ao ano).
Projeção de Crescimento Real de Salário	A projeção de crescimento real de salário de cada participante do Plano CV I segue as regras contidas nos planos de cargo dos patrocinadores e em hipótese de progressão da verba de Adicional de Função em Comissão (AFC) indicadas por cada patrocinador.

### 2.3) Plano de Gestão Administrativa - PGA

As Entidades de Previdência Complementar (EFPC) adotaram, a partir de janeiro de 2010, a nova planificação contábil instituída pela Resolução CGPC n.º 28, de 26 de janeiro de 2009, em seguida revogada pela Resolução CNPC n.º 8, de 31 de outubro de 2011.

A mudança na legislação objetivou orientar e padronizar os registros contábeis das EFP-Cs, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade e também em relação à convergência do padrão contábil brasileiro às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS - *International Financial Reporting Standards*), aprofundar a transparência e facilitar ao participante a leitura na divulgação de números, custos e resultados dos planos de previdência.

A alteração mais relevante se deu no âmbito administrativo com a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC. As entidades foram obrigadas pelas novas regras a divulgar separadamente balanços e demonstrações de cada um dos planos que administra, conforme prevê a legislação.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é uma entidade contábil que possui um balançete próprio, com detalhamento das despesas administrativas e responsável pela gestão cotidiana da Entidade por meio de um regulamento específico, conferindo-lhe assim maior transparência.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A escrituração contábil é centralizada na sede da Capef e está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

As demonstrações contábeis estão apresentadas por plano de benefícios, consolidadas em moeda corrente e apresentadas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009; Instrução SPC Nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução DC/PREVIC Nº 5, de 08 de setembro de 2011 e Instrução MTPS/PREVIC No. 25, de 17 de Dezembro de 2015; a Resolução CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC Nº 12, de 19 de agosto de 2013 e, quando aplicável, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pelos órgãos reguladores. Essas

diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos é segregada em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e o Fluxo dos Investimentos), formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização dos objetivos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de forma a proporcionar informações adequadas, confiáveis e relevantes, em conformidade com o item 63, da NBC T 19.27.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração do Ativo L quido dos Planos de Benef cios, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido dos Planos de Benef cios, Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios e Demonstração do Plano de Gest o Administrativa.

Os ajustes e eliminaç es necess rios   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instru o MPS/SPC No. 34, de 24/09/2009. As contas pass veis desses ajustes e eliminaç es, dentre outras, s o: "Super vit T cnico", "D ficit T cnico", "Migraç es entre Planos", "Compensaç es de Fluxos Previdenciais", "Participa o no Plano de Gest o Administrativa" e "Participa o no Fundo Administrativo PGA".

As Demonstraç es Cont beis s o apresentadas em milhares de reais, que   a moeda funcional da empresa. Todas as informaç es financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais pr ximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **4. SUM RIO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS**

As pr ticas cont beis seguem princ pios, m todos e crit rios uniformes em rela o  s Demonstraç es Cont beis do exerc cio social anterior. Os registros cont beis respeitam a autonomia dos planos de benef cios, sendo poss vel a identifica o em separado do patrim nio dos Planos de Benef cios e do Plano de Gest o Administrativa.

A prepara o das demonstraç es cont beis requer, nos casos das provis es para conting ncias judiciais e provis es matem ticas, o uso de estimativas na mensura o patrimonial, em que s o consideradas expectativas de eventos futuros que se acredita serem razo veis de acordo com as circunst ncias. No futuro, a experi ncia real pode diferir dessas estimativas e premissas, e os valores de realiza o somente ser o conhecidos por ocasi o da sua liquida o. As principais pr ticas cont beis adotadas na CAPEF est o assim resumidas:

### **4.1) Resultados das Opera es**

As receitas e despesas s o reconhecidas e apropriadas pelo regime de compet ncia, exceto as contribui es do Plano de Contribui o Vari vel I que s o registradas pelo regime de caixa, conforme consente o item 8.1 do Anexo C – Normas Gerais da Resolu o CNPC N  8, de 31 de outubro de 2011.

### **4.2) Composi o do Ativo**

#### **4.2.1) Dispon vel**

Registra as disponibilidades existentes em caixa e equivalentes de caixa, inclusive os cheques emitidos em poder da tesouraria.

#### **4.2.2) Ativo Realiz vel - Gest o Previdencial**

Este grupo contempla, essencialmente, adiantamentos concedidos aos participantes e benefici rios assistidos, contribui es contratadas de responsabilidade de patrocinadores, participantes ativos e assistidos (aposentados) e benefici rios assistidos (pensionistas), assim como os dep sitos judiciais/ recursais relativos  s conting ncias previdenciais.

#### 4.2.3) Ativo Realizável - Gestão Administrativa

Neste grupo estão registrados os direitos a receber da Gestão Administrativa referente aos adiantamentos concedidos aos empregados, adiantamentos efetuados a terceiros para serem compensados no pagamento definitivo das obrigações, valores a receber de terceiros, assim como os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências administrativas.

#### 4.2.4) Ativo Realizável - Investimentos

Referem-se aos recursos garantidores dos planos previdenciais e aos recursos administrativos aplicados nos diversos segmentos: títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, investimentos estruturados, imóveis, empréstimos e financiamentos imobiliários; em consonância com a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, **alterada pelas Resoluções 3.846, de 25/03/2010, 4.275, de 31/10/2013, 4.449, de 20/11/2015, 4.469, de 25/02/2016 e, 4.611, de 30/11/2017**, todas do Conselho Monetário Nacional - CMN. Os títulos da CAPEF podem ser classificados como “negociação” ou “mantidos até o vencimento”; a parcela dos ativos que está destinada para a manutenção da liquidez é classificada como “negociação”. Os demais títulos, que são classificados como mantido até o vencimento, respeitam o estudo de *Asset Liability Management* - ALM da Entidade.

Conforme a Resolução CNPC No. 15, de 19/11/2014, para apuração da taxa de juros real anual, a ser utilizada como meta para evolução do patrimônio de cada plano de benefícios, a entidade deverá demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.

O referido estudo deverá ser elaborado por profissional atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, para aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como deverá estar acompanhado por parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A Resolução CNPC No. 15/2014 também contempla o conceito de “duração de passivo”, cujo fator deverá ser rigorosamente observado para gerenciamento do plano, pelo fato de representar a métrica mais ajustada às características e especificidades de cada plano de benefícios previdenciários. Para esse fim, “duração do passivo” corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

De acordo com a metodologia constante no referido normativo e respectivas instruções, apresentamos a seguir “duração do passivo” e taxa real de desconto (e de rentabilidade dos investimentos), calculadas para os planos de benefícios administrados pela Capef, na posição de 31 de dezembro de 2017:

PLANO DE BENEFÍCIOS	TAXA REAL DE JUROS	DURAÇÃO DO PASSIVO
Plano BD	5,5%a.a.	9,26 anos
Plano CV I	5,25%a.a.	21,42 anos

##### 4.2.4.1) Títulos Públicos

Nessa conta são lançados investimentos em títulos do governo, tais como Notas do Tesouro Nacional (Séries B, C e F), Letras do Tesouro Nacional e Letra Financeira do Tesouro. Atualmente os planos administrados pela CAPEF possuem alocações em Notas do Tesouro Nacional (Série B), que é indexada pela variação do IPCA, e Letra Financeira do Tesouro - LFT, esta atualizada pela variação da Selic. Os valores desses ativos registrados na categoria títu-

los para negociação são obtidos a partir da divulgação dos Preços Unitários das taxas indicativas, colhidas junto ao site da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA. Os ativos registrados na categoria mantidos até o vencimento têm seus valores calculados com base nas taxas das operações de aquisição dos respectivos títulos.

#### **4.2.4.2) Crédito Privado e Depósitos**

Este grupo incorpora as aplicações em Letras Financeiras-LF e Debêntures. As LF são títulos de longo prazo emitidos por instituições financeiras. Já as debêntures são títulos de crédito que podem ser emitidos por sociedades por ações de capital aberto. Os valores desses ativos registrados na categoria títulos para negociação são obtidos a partir da divulgação dos preços unitários das taxas indicativas, colhidas junto ao site da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA. Os ativos registrados na categoria mantidos até o vencimento têm seus valores calculados com base nas taxas das operações de aquisição dos respectivos títulos.

#### **4.2.4.3) Ações**

As ações integrantes dessa conta são avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento do último pregão do ano da Bolsa de Valores de São Paulo, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 465, de 20 de fevereiro de 2008 e ratificado pela Resolução nº 25, de 30 de junho de 2008 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC.

#### **4.2.4.4) Fundos de Investimentos**

##### **a) Renda Fixa**

São classificados como renda fixa os fundos que possuem, no mínimo, 80% da carteira em ativos relacionados aos fatores de riscos que dão nome à classe. Fazem parte desses ativos: os títulos da dívida pública mobiliária federal; os títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais; os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN; os depósitos em poupança em instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas, incluídas as Notas de Crédito à Exportação - NCE e Cédulas de Crédito à Exportação -CCE; as obrigações de organismos multilaterais emitidas no país; os certificados de recebíveis de emissão de companhias e as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

Parte dos Títulos Públicos indexados ao IPCA e LFs estão contabilizados como “títulos mantidos até o vencimento”, considerando que permanecerão em carteira até o vencimento, procedimento respaldado no Relatório de Avaliação Atuarial. A Resolução CGPC Nº 15, de 23 de agosto de 2005, estabelece que a Entidade poderá vender os títulos a mercado, classificados como “títulos mantidos até o vencimento” apenas se a venda for realizada simultaneamente à aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao do título alienado.

##### **b) Multimercado**

Nesse segmento estão classificadas as quotas do Fundo Fortaleza Multimercado e as quotas dos Fundos de Investimentos no Exterior. O Fundo Fortaleza Multimercado possui política de investimentos que envolve vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Nesse segmento são ainda contabilizadas as aplicações em cotas de Fundos de Investimentos no Exterior e suas carteiras são compostas por ativos negociados no mercado externo. Os fundos que compõem este segmento são contabilizados diariamente pela variação de suas quotas.



**c) Investimentos Imobiliários**

São fundos que investem em empreendimentos imobiliários (edifícios comerciais, shopping centers, hospitais, etc.). O retorno do capital investido se dá por meio da distribuição de resultados do fundo ou pela venda das suas cotas do fundo, que podem ser negociadas na bolsa de valores.

**4.2.4.5) Investimentos Imobiliários**

Os investimentos imobiliários estão registrados pelo custo de aquisição histórico ou pelo valor de reavaliação, determinado por perito independente, para imóveis adquiridos há mais de três anos. Do saldo individual de cada ativo, é subtraída a depreciação acumulada e são adicionados, eventualmente, valores de reformas realizadas, estas igualmente contabilizadas pelo custo de aquisição original, tudo em consonância com as determinações do CGPC e do CMN.

Os imóveis componentes da carteira são reavaliados no mínimo a cada três anos, em consonância com determinações da Instrução No. 34, de 24 de setembro de 2009, em seu anexo A, item II Procedimentos Contábeis, subitem 19.

O valor da depreciação é calculado pelo método linear, com taxas diferenciadas para cada endereço, tomando-se por base a vida útil remanescente do ativo determinada pelo laudo de avaliação emitido por pessoas físicas ou jurídicas legalmente habilitadas, não vinculadas direta ou indiretamente à Capef ou as suas patrocinadoras e/ou a seus administradores.

Os direitos obtidos através da alienação a prazo de imóveis são registrados observando-se o valor atualizado do saldo devedor do promitente comprador à luz do respectivo contrato, deduzida a provisão para perdas, estas limitadas ao valor de mercado atribuído gerencialmente às unidades imobiliárias envolvidas na transação de venda a prazo com registro de inadimplência.

Por sua vez, os direitos decorrentes de aluguéis a receber, encargos e pagamentos a recuperar são igualmente contabilizados pelo seu valor atualizado. Para as rubricas de direitos creditórios diversos, aplica-se gradativamente a provisão para devedores duvidosos, apresentada no quadro a seguir, ficando limitado a 100% do valor, nos casos de atraso no recebimento da receita superior a 360 dias, tudo em consonância com as determinações legais emanadas da Instrução MPS/SPC n.º. 34, de 24 de setembro de 2009, na qual se baseia o quadro demonstrado a seguir:

**Quadro I****Escala de Percentual de Provisão para Devedores Duvidosos**

<b>Quantidade de Dias em Atraso</b>	<b>Percentual de Provisão sobre Créditos (vencidos e vincendos)</b>
entre 61 e 120 dias	25%
entre 121 e 240 dias	50%
entre 241 e 360 dias	75%
acima de 360 dias	100%

**4.2.4.6) Empréstimos e Financiamentos Imobiliários**

Os empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos aos participantes e beneficiários assistidos são registrados pelo valor contratado, acréscido dos encargos pactuados, com a inclusão ainda de encargos por eventuais atrasos. A provisão de devedores duvidosos da carteira de empréstimos e financiamentos imobiliários adota escala gradativa similar à do quadro I, ver nota 5.3.5 e 5.3.6.

A rubrica Financiamentos Imobiliários está ainda retificada pelas provisões

efetuadas para a cobertura de perdas decorrentes de duas naturezas: (1) do valor segurado, quando o saldo devedor do imóvel exceder ao limite máximo contratado com a companhia seguradora; (2) da política de deságio, que pode decorrer do recálculo do saldo devedor do financiamento para efeito de liquidação antecipada, ao se substituir a taxa de juros contratual, de 10% a.a. ou 12% a.a., de acordo com cada contrato, pela taxa de juros de 6% a.a.

#### **4.2.4.7) Depósitos Judiciais/Recursais**

Corresponde aos valores desembolsados por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos.

#### **4.2.4.8) Outros Realizáveis**

A conta Outros Realizáveis é formada pelos direitos do Plano BD decorrentes de Impostos a Compensar (vide nota 5.3.9).

### **4.2.5) Ativo Permanente**

#### **4.2.5.1) Imobilizado**

Os bens móveis estão registrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estabelecida.

O bem imóvel encontra-se registrado pelo valor de mercado, determinado por laudo de avaliação elaborado por perito independente, atendendo ao prazo legal de no máximo 3 (três) anos, conforme estabelece a Instrução SPC Nº 34, de 24 de setembro de 2009.

#### **4.2.5.2) Intangível**

A rubrica Intangível foi criada pela Resolução MPS/CGPC nº. 28, de 26 de janeiro de 2010 e mantida pela Resolução CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011 em consonância com a convergência do padrão brasileiro de contabilidade às normas do IFRS (International Financial Reporting Standards).

Contempla os gastos com reestruturação e implantação de sistemas, bem como aquisição de licença de uso de softwares que serão utilizados por mais de um exercício.

### **4.3) Composição do Passivo**

#### **4.3.1) Exigível Operacional**

Refere-se às obrigações da Entidade, conhecidas ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, representados por benefícios devidos a participantes, obrigações fiscais e outros compromissos a pagar e/ou a recolher.

#### **4.3.2) Exigível Contingencial**

É representado por provisões constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências com chance de perda provável. Aquelas contingências classificadas com chance de perda possível encontram-se divulgadas em Nota Explicativa. Não há tratamento nas Demonstrações Contábeis para as contingências classificadas com chance de perda remota, conforme estabelece a Resolução nº 1.180, de 24 de julho de 2009.

#### **4.3.3) Patrimônio Social**

O Patrimônio Social representa os recursos acumulados para fazer frente às obrigações dos planos. Compõe o Patrimônio Social, o Patrimônio de Cobertura dos Planos e Fundos. O Patrimônio de Cobertura dos Planos se subdivide em Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico.

#### 4.3.3.1) Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios

As Provisões Matemáticas são apuradas com base em cálculos atuariais e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder.

- a. Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com pensões de dependentes.
- b. Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade no patrocinador.

#### 4.3.3.2) Equilíbrio Técnico

Apurado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas. Na ocorrência de superávit, deverá ser registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% das Provisões Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$ .

Para fins desse cálculo, são consideradas as Provisões Matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

#### 4.3.3.3) Fundos

Registra os recursos destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

- a. Gestão Previdencial – fundos criados a partir de avaliação atuarial com destinação específica. No caso da Capef, o Plano CV I possui dois fundos previdenciais denominados de Fundo de Solvência Atuarial e o Fundo Mutualista para de Benefício de Riscos. O Fundo de Solvência Atuarial foi constituído segundo o regulamento do plano para possível utilização no caso de eventuais insuficiências atuariais futuras. Já o Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos tem a finalidade de prover o pagamento de capitais complementares nos casos de invalidez ou óbito de participantes.
- b. Gestão Administrativa – fundo constituído com a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade. Os planos de benefícios transferem um percentual fixado pelo atuário responsável e aprovado pelo Conselho Deliberativo a título de Custeio Administrativo para o Plano de Gestão Administrativa com a finalidade de custear as despesas administrativas dos planos. O fundo é formado quando as despesas administrativas não excedem as receitas com custeio administrativo advindos dos planos de benefícios e pela rentabilidade do fundo aplicado.
- c. Investimentos – fundos destinados à quitação de empréstimos simples e de financiamentos imobiliários em caso de morte do mutuário, e de resíduos existentes após o prazo contratual no caso de financiamentos. Sua constituição ocorre a partir de taxas contratuais cobradas dos mutuários e pela rentabilidade dos recursos do fundo aplicado.

#### 4.4) Gestão de Risco

A Capef entende que para atender seus compromissos de pagamentos de benefícios e pensões precisa gerir seus investimentos considerando todos os riscos que as diversas classes de ativos estão expostas, em conformidade com as normas que regulam a gestão das entidades, com destaque para a Resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009, e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Em atendimento aos normativos acima, a Capecf desenhou processos e desenvolveu metodologias com vistas à execução de todas as fases da gestão de riscos: identificação, avaliação, controle e monitoramento. As atribuições e responsabilidades das áreas integrantes destes processos estão definidas nos seus regimentos e as metodologias desenvolvidas estão aderentes às melhores referências de mercado, sendo frequentemente testadas e validadas. Os parâmetros, métricas e limites de risco constam das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios da Capecf.

A gestão integrada dos riscos é fundamental para a segurança e solidez das operações realizadas pelos fundos de pensão. A Capecf possui uma área, Assessoria de Gestão de Riscos e Controles Internos – ASGER, que tem por objetivo identificar, gerenciar, tratar e monitorar os tipos de riscos aos quais a Entidade está exposta, a saber:

- a. Risco de Mercado: É o risco de que movimentos adversos no mercado (variação da taxa de juros, do preço dos ativos, etc.) possam afetar o desempenho econômico financeiro do plano. Para a gestão de risco de mercado a Capecf utiliza-se de alguns instrumentos para mitigá-los são eles: relatórios diários com o Value at Risk – VaR; Relatório Mensal de Investimentos contendo informações sobre o desempenho e análise das carteiras; Relatório Trimestral de Risco, que apresenta projeções de rentabilidade, indicadores de risco e retorno e o acompanhamento dos demais tipos de risco; acompanhamento diário do desempenho dos planos de benefícios da Capecf, onde é listado a performance de cada segmento no dia, mês e acumulado do ano e utilização de um Comitê de Investimento, através de reuniões mensais onde são discutidas opções de investimentos.
- b. Risco de Crédito (contraparte): É o risco relacionado com a capacidade dos emitentes das obrigações decorrentes do ativo financeiro de honrar os compromissos, na forma e condições assumidas, ou de concentração de créditos em poucos emitentes. O risco de crédito é mitigado através da utilização de um modelo de risco de crédito para aquisição de ativos, onde são levados em conta limites legais e da Política de Investimentos; análise de prazo e taxa de retorno; análise de indicadores financeiros do emissor. Outro mitigador são relatórios mensais de consultorias de investimentos e administrador com os ratings dos ativos de crédito que fazem parte dos investimentos da Capecf. Por fim no Relatório Trimestral de Risco é feita uma análise da carteira de crédito da Capecf.
- c. Risco de Liquidez: É o risco relacionado com o casamento de fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data de pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. A liquidez do plano a Capecf é monitorada por meio de modelo Asset Liability Management – ALM; acompanhamento mensal da liquidez seguindo as regras estabelecidas em suas Políticas de Investimento, além das análises feitas no Relatório Trimestral de Risco.
- d. Risco Operacional / Legal: É o risco associado a perdas resultantes da operação do negócio e pode ser subdividido em quatro categorias: risco de pessoas (despreparo, negligência ou fraude); risco de processos (organização ineficiente, fluxo de informações e de processos deficiente, responsabilidades mal definidas, etc.); risco legal (decorrente de procedimentos e rotinas que desrespeitam o ordenamento jurídico); e risco de tecnologia (processamento de dados sujeitos a erros e falhas de equipamentos). O risco operacional é mitigado por meio da utilização de um Comitê de Controles Internos que avalia e valida os dados referentes aos erros operacionais, visando controlar e mitigar continuamente os riscos; processos mapeados e revisados constantemente. No tocante ao risco legal, a Entidade dispõe de uma Assessoria Jurídica que possui processo estruturado de avaliação e provisionamento das contingências passivas decorrentes de ações judiciais, contando, inclusive, com um manual indicando todos os procedimentos relacionados a essa matéria. Trata-se de um processo dinâmico, que passa por análises contínuas, a fim de verificar a necessidade de se revisar o risco contingencial dessas ações, com a conseqüente constituição, minoração ou majoração de provisões. Adicionalmente, é feito ainda um acompanhamento do risco contingencial, presente no Relatório Trimestral de Risco.

- e. Risco Atuarial: É o risco que está relacionado à incapacidade do plano de honrar os pagamentos dos benefícios devido à adoção de tábuas atuariais inadequadas, utilização de premissas atuariais não aderentes, cadastros desatualizados ou ainda descasamento entre ativos e passivos. A mitigação do risco atuarial inclui a verificação dos seguintes itens: descasamentos entre ativo e passivo; aderência das premissas financeiras e demográficas; adequação do plano de custeio; compatibilidade do método de financiamento adotado; resultado do plano (superávit, equilíbrio ou déficit); e independência do trabalho do atuário.

#### 4.5) Tributação

##### 4.5.1) Imposto de Renda - IR

A Lei nº 11.053/2004 introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto em seu artigo 5º, a partir de 1º de janeiro de 2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o recolhimento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente ou quando do resgate de sua reserva de poupança.

##### 4.5.2) Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC

De acordo com a Lei no 12.154/2009 e IN PC/PREVIC No. 3, de 10/10/2012, a CAPEF é obrigada a recolher quadrimestralmente a TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa.

##### 4.5.3) PIS/COFINS sobre Receitas Administrativas

Com o advento da Lei nº 12.973/2014, a CAPEF se viu obrigada a voltar a recolher contribuições para o PIS e COFINS, a partir de janeiro de 2015. Não resignada com essa obrigação, a Entidade impetrou um mandado de segurança, em outubro de 2015, em que busca o reconhecimento da não incidência desses tributos sobre as receitas utilizadas para administração dos planos de benefício. Por meio de decisão liminar, a Entidade vem efetuando depósitos mensalmente, até que sobrevenha a resolução definitiva dessa ação. No entanto, em julho de 2016, o Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará julgou a pretensão da CAPEF improcedente, por entender que ela não possui direito àquela isenção. Não obstante isso, o Juízo autorizou a Entidade a permanecer depositando os valores dos tributos até a resolução definitiva da lide. Contra essa sentença, a CAPEF interpôs recurso de apelação, e tal medida encontra-se pendente de análise pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

## 5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 5.1) REALIZÁVEL - Gestão Previdencial

Neste grupamento estão registradas, entre outros valores, as diferenças de contribuições a receber, à medida que são realizadas adesões ao Regulamento Geral do ano de 2003 do Plano BD (R\$ 11 mil), os adiantamentos realizados a participantes que serão restituídos ao Plano BD (R\$ 213 mil), os depósitos que o Plano BD efetuou em cumprimento a ordens judiciais (depósitos judiciais) ou para viabilizar a defesa de seus interesses (depósitos recursais) totalizando o montante de R\$ 35.716 mil, além de valores a serem ressarcidos principalmente de pensionistas de falecidos no Plano BD (R\$ 384 mil).

PLANO BD		R\$ MIL	
DESCRIÇÃO	2017	2016	
Recursos a Receber	11	11	
Adiantamentos	213	213	
Depósitos Judiciais/Recurais	35.716	39.606	
Outros Realizáveis	384	307	
<b>TOTAL</b>	<b>36.324</b>	<b>40.137</b>	

PLANO CV		R\$ MIL	
DESCRIÇÃO	2017	2016	
Recursos a Receber	0	0	
Adiantamentos	0	0	
Depósitos Judiciais/Recurais	0	0	
Outros Realizáveis	17	17	
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	

## 5.2) REALIZÁVEL – Gestão Administrativa

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2017	2016
Contas a Receber	139	164
Contribuições para Custeio	7	26
Responsabilidade de Empregados	111	113
Responsabilidade de Terceiros	21	25
Despesas Antecipadas	133	122
Adiantamentos	68	39
Pagamentos Antecipados	48	64
Almoxarifado	17	19
Depósitos Judiciais/Recurais	2.570	1.378
Tributos a Compensar	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>2.847</b>	<b>1.669</b>

O saldo deste grupamento corresponde a:

- Contas a Receber: custeio a ser recebido dos planos de benefícios, referente a ajustes nas contribuições do mês de dezembro; empréstimos concedidos aos funcionários por ocasião de férias e valores que serão ressarcidos por terceiros.
- Despesas Antecipadas: adiantamentos realizados a funcionários por ocasião de férias, cuja apropriação se dará no mês de competência; cartões-refeição de funcionários; licenças e garantias de manutenção de softwares e hardwares da Capef e estoque de materiais de escritório e de limpeza.
- Depósitos Judiciais/ Recursais: PIS/ COFINS recolhidos judicialmente. Ver nota 11.1.
- Tributos a Compensar: créditos de IRRF e CSLL retidos indevidamente. O crédito vem sendo mensalmente atualizado pela SELIC desde o reconhecimento até ser compensado junto à Receita Federal do Brasil.

## 5.3) REALIZÁVEL - Investimentos

Os saldos consolidados dos Investimentos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontram-

se detalhados no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2017	2016
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.327.663</b>	<b>4.083.626</b>
Títulos Públicos	875.743	801.339
Nota do Tesouro Nacional	835.904	708.005
Letras Financeiras do Tesouro	39.839	93.334
Créditos Privados e Depósitos	54.464	57.963
Instituições Financeiras	37.963	41.971
Companhias Abertas	16.501	15.992
Ações	10.072	6.925
Patrocinadores	10.072	6.925
Fundos de Investimento	2.991.541	2.821.343
Renda Fixa	2.690.965	2.645.401
Multimercado	260.489	159.747
Imobiliário	40.087	16.195
Investimentos Imobiliários	262.383	272.635
Empréstimos	125.287	116.588
Financiamentos Imobiliários	7.158	5.857
Depósitos Judiciais/Recurais	280	271
Outros Realizáveis	735	705

### 5.3.1) Títulos Públicos

#### 5.3.1.1) Nota do Tesouro Nacional

Estão contabilizadas aplicações em Nota do Tesouro Nacional, Série - B, que são corrigidas pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. Os parâmetros utilizados na determinação dos valores das NTN-B variam em função da categoria em que os títulos estão classificados, conforme explicitado no item 4.2.4. Os títulos deste item são integrantes dos Planos BD e CV I, na posição de 31 de dezembro de 2017.

#### PLANO BD

TIPO	EMISSOR/ PAPEL	VCTO	QUANTIDADE	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
NTN-B	TESOURO	15/05/2021	1.000	2.971	3.221	3.221	MERCADO	0
NTN-B	TESOURO	15/05/2021	10.000	29.739	30.641	32.212	VENCIMENTO	1.571
NTN-B	TESOURO	15/05/2021	7.500	22.303	22.980	24.159	VENCIMENTO	1.179
NTN-B	TESOURO	15/05/2021	8.760	26.061	26.849	28.218	VENCIMENTO	1.369
NTN-B	TESOURO	15/05/2021	10.000	29.761	30.658	32.212	VENCIMENTO	1.555
NTN-B	TESOURO	15/05/2021	10.000	29.761	30.658	32.212	VENCIMENTO	1.555
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	10.000	29.749	30.649	32.681	VENCIMENTO	2.032
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.000	13.118	14.721	16.341	VENCIMENTO	1.620
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	3.000	7.883	8.842	9.804	NEGOCIAÇÃO	962
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.000	13.558	14.781	16.341	VENCIMENTO	1.560
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	350	950	1.036	1.144	VENCIMENTO	108
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.500	14.727	16.436	17.975	VENCIMENTO	1.539
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.500	14.727	16.436	17.975	VENCIMENTO	1.539
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.500	14.727	16.436	17.975	VENCIMENTO	1.539
NTN-B	TESOURO	15/05/2021	5.500	14.727	16.436	17.717	VENCIMENTO	1.281
<b>TOTAL</b>					<b>280.780</b>	<b>300.187</b>		<b>19.408</b>

**PLANO CV**

TIPO	EMISSOR/ PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
NTN-B	TESOURO	15/05/21	6.500	19.310	19.907	20.938	VENCIMENTO	1.031
NTN-B	TESOURO	15/08/22	2.000	6.076	6.317	6.536	VENCIMENTO	219
NTN-B	TESOURO	15/08/22	2.000	6.066	6.303	6.536	VENCIMENTO	233
NTN-B	TESOURO	15/08/22	1.000	3.033	3.151	3.268	VENCIMENTO	117
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.382	3.171	3.358	VENCIMENTO	187
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.368	3.154	3.358	VENCIMENTO	204
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.367	3.146	3.358	VENCIMENTO	212
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.857	6.422	6.716	VENCIMENTO	294
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.625	6.056	6.716	VENCIMENTO	660
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.200	4.903	6.297	7.387	VENCIMENTO	1.091
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.204	2.818	3.358	VENCIMENTO	540
NTN-B	TESOURO	15/08/50	4.000	10.320	12.275	13.432	VENCIMENTO	1.156
NTN-B	TESOURO	15/08/50	4.000	10.203	12.111	13.432	VENCIMENTO	1.321
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	5.057	5.999	6.716	VENCIMENTO	717
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.810	5.299	6.716	VENCIMENTO	1.417
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.814	5.287	6.716	VENCIMENTO	1.429
NTN-B	TESOURO	15/08/50	4.000	9.761	10.645	13.432	VENCIMENTO	2.786
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.840	5.359	6.716	VENCIMENTO	1.357
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	6.089	6.325	6.716	VENCIMENTO	391
NTN-B	TESOURO	15/08/50	700	2.116	2.250	2.351	VENCIMENTO	101
NTN-B	TESOURO	15/08/50	300	907	942	1.007	VENCIMENTO	65
NTN-B	TESOURO	15/08/50	3.000	9.202	9.553	10.074	VENCIMENTO	521
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	5.966	6.188	6.716	VENCIMENTO	528
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.971	3.081	3.358	VENCIMENTO	277
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.924	3.024	3.358	VENCIMENTO	334
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.971	5.857	6.676	VENCIMENTO	819
NTN-B	TESOURO	15/05/55	4.000	10.014	11.676	13.351	VENCIMENTO	1.676
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.937	5.756	6.676	VENCIMENTO	919
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.925	5.717	6.676	VENCIMENTO	959
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.959	5.756	6.676	VENCIMENTO	919
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.947	5.716	6.676	VENCIMENTO	959
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.469	8.622	10.014	VENCIMENTO	1.392
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	5.279	6.003	6.676	VENCIMENTO	672
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.919	9.005	10.014	VENCIMENTO	1.008
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.987	9.071	10.014	VENCIMENTO	943
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	5.240	5.953	6.676	VENCIMENTO	723

TIPO	EMISSOR/ PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.952	9.032	10.014	VENCIMENTO	982
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.910	8.980	10.014	VENCIMENTO	1.034
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	5.259	5.961	6.676	VENCIMENTO	715
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	5.251	5.953	6.676	VENCIMENTO	723
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.877	8.929	10.014	VENCIMENTO	1.085
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.922	8.980	10.014	VENCIMENTO	1.034
NTN-B	TESOURO	15/05/55	1.000	2.562	2.898	3.338	VENCIMENTO	440
NTN-B	TESOURO	15/05/55	1.000	2.555	2.890	3.338	VENCIMENTO	448
NTN-B	TESOURO	15/05/55	1.000	2.545	2.878	3.338	VENCIMENTO	460
NTN-B	TESOURO	15/05/55	1.000	2.595	2.935	3.338	VENCIMENTO	403
NTN-B	TESOURO	15/05/55	1.000	2.592	2.931	3.338	VENCIMENTO	407
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.918	8.939	10.014	VENCIMENTO	1.075
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.785	5.338	6.676	VENCIMENTO	1.337



NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.200	7.702	8.555	10.681	VENCIMENTO	2.127
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.861	5.390	6.676	VENCIMENTO	1.286
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.861	5.390	6.676	VENCIMENTO	1.286
NTN-B	TESOURO	15/05/55	1.000	2.427	2.692	3.338	VENCIMENTO	646
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.770	5.255	6.676	VENCIMENTO	1.420
NTN-B	TESOURO	15/05/55	3.000	7.140	7.764	10.014	VENCIMENTO	2.250
NTN-B	TESOURO	15/05/55	500	1.202	1.283	1.669	VENCIMENTO	386
NTN-B	TESOURO	15/05/55	300	721	770	1.001	VENCIMENTO	232
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.809	5.130	6.676	VENCIMENTO	1.546
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	5.737	5.986	6.676	VENCIMENTO	689
NTN-B	TESOURO	15/05/55	4.000	11.376	12.024	13.351	VENCIMENTO	1.327
NTN-B	TESOURO	15/05/55	500	1.437	1.492	1.669	VENCIMENTO	177
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	5.747	5.969	6.676	VENCIMENTO	706
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	4.923	5.740	6.676	VENCIMENTO	935
NTN-B	TESOURO	15/08/50	40	110	116	134	VENCIMENTO	18
NTN-B	TESOURO	15/08/50	660	1.696	1.916	2.216	VENCIMENTO	300
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.517	2.903	3.358	VENCIMENTO	455
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.990	5.806	6.716	VENCIMENTO	910
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	5.051	5.806	6.716	VENCIMENTO	910
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.470	2.903	3.358	VENCIMENTO	455

TIPO	EMISSOR/ PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	5.160	5.806	6.716	VENCIMENTO	910
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.550	2.903	3.358	VENCIMENTO	455
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.851	5.806	6.716	VENCIMENTO	910
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.887	5.806	6.716	VENCIMENTO	910
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.500	3.627	4.355	5.037	VENCIMENTO	682
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.266	2.903	3.358	VENCIMENTO	455
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.000	2.269	2.903	3.358	VENCIMENTO	455
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.376	5.806	6.716	VENCIMENTO	910
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	4.499	5.806	6.716	VENCIMENTO	910
NTN-B	TESOURO	15/05/55	2.000	5.003	5.829	6.676	VENCIMENTO	847
NTN-B	TESOURO	15/08/22	5.000	15.242	15.560	16.341	VENCIMENTO	781
NTN-B	TESOURO	15/08/22	5.000	15.275	15.589	16.341	VENCIMENTO	751
NTN-B	TESOURO	15/08/22	2.600	7.913	8.076	8.497	VENCIMENTO	421
NTN-B	TESOURO	15/05/45	6.000	18.971	19.215	19.778	VENCIMENTO	563
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	6.661	6.666	6.716	VENCIMENTO	50
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	6.655	6.661	6.716	VENCIMENTO	55
NTN-B	TESOURO	15/08/50	4.000	13.348	13.359	13.432	VENCIMENTO	73
NTN-B	TESOURO	15/08/50	2.000	6.657	6.662	6.716	VENCIMENTO	54
<b>TOTAL</b>					<b>555.124</b>	<b>623.377</b>		<b>68.253</b>

### 5.3.1.1.1) Nota do Tesouro Nacional – Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC No. 16, de 19/11/2014, e posteriores instruções, estabelecem novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar a partir da apuração de superávit e déficit dos seus planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no Balanço. As sobras ou insuficiências, somente poderão ser destinadas e equacionadas, respectivamente, após a incorporação do montante de recursos que corresponde ao “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”. O montante correspondente ao referido ajuste deverá ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constarão em nota explicativa no item 12.2.4 e podem resultar em valor positivo ou negativo, acrescendo ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais” de que trata a Reso-

lução CNPC No. 16/2014 corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Apresentamos a seguir demonstrativo posicionado em 31 de dezembro, com a composição dos Títulos Públicos da Carteira Administrada do Plano de Benefício Definido, selecionados para o cálculo do ajuste de precificação, conforme estabelece a Resolução CGPC No. 4/2002, acrescidos dos valores que correspondem à apuração do "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais", de acordo com a Resolução CNPC No. 16/2014:

### PLANO BD

Fracionamento	Tipo	Taxa de aquisição % a.a.	Vencimento	Quantidade	Marca com "C" para excelsão do plano	PU TAXA DE AQUISIÇÃO EM 31/12/2017	PU RECALCULADO EM 31/12/2017	VLR CONTÁBIL 31/12/2017	VLR AJUSTADO 31/12/2017	AJUSTE
100%	NTN-B	6,608952	15/05/2019	10,000.00		3,091,98	3,111,71	30,919,822,47	31,117,050,17	197,267,70
100%	NTN-B	6,688004	15/08/2018	10,000.00		3,090,57	3,111,71	30,905,738,43	31,117,050,17	211,351,74
100%	NTN-B	6,964674	15/05/2019	5,000.00		3,024,36	3,079,70	15,121,000,08	15,206,490,84	276,667,76
100%	NTN-B	6,964674	15/05/2019	5,000.00		3,024,36	3,079,70	15,121,000,08	15,398,430,84	276,667,76
100%	NTN-B	7,140022	15/05/2019	3,000.00		3,077,85	3,079,70	9,053,558,45	9,239,094,50	185,536,06
100%	NTN-B	7,140022	15/05/2019	3,500.00		3,077,85	3,079,70	10,562,484,85	10,716,941,59	276,456,73
100%	NTN-B	7,140022	15/05/2019	3,500.00		3,077,85	3,079,70	10,562,484,86	10,778,943,59	276,456,73
100%	NTN-B	7,125578	15/08/2020	11,700.00		3,025,19	3,129,02	35,394,678,19	36,726,476,30	1,331,797,38
100%	NTN-B	6,530000	15/09/2020	16,700.00		3,062,15	3,129,02	51,137,067,36	52,431,551,64	1,293,684,28
100%	NTN-B	5,958000	15/09/2021	10,000.00		3,084,10	3,126,24	30,840,594,73	31,052,437,12	411,842,33
100%	NTN-B	5,958988	15/05/2021	7,500.00		3,064,01	3,126,24	22,980,063,14	23,289,327,84	309,264,70
100%	NTN-D	5,349398	15/05/2021	6,760.00		3,064,39	3,126,24	20,643,275,63	21,201,534,52	352,659,20
100%	NTN-B	5,333398	15/05/2021	10,000.00		3,085,79	3,126,24	30,857,871,36	31,052,437,12	394,565,76
100%	NTN-B	5,533988	15/05/2021	10,000.00		3,065,79	3,126,24	30,657,871,36	31,052,437,12	394,565,76
100%	NTN-B	5,547398	15/05/2021	10,000.00		3,064,39	3,126,24	30,640,377,70	31,052,437,12	402,059,34
100%	NTN-B	7,282241	15/09/2022	3,000.00		2,947,17	3,064,64	8,941,522,75	9,493,376,60	652,294,85
100%	NTN-B	7,422248	15/09/2022	5,000.00		2,943,89	3,064,64	14,719,486,82	15,823,197,88	1,103,710,84
100%	NTN-B	7,338988	15/08/2022	5,000.00		2,966,19	3,064,64	14,780,947,93	15,823,197,88	1,042,249,74
100%	NTN-D	7,272998	15/09/2022	350.00		2,959,50	3,064,64	1,026,625,40	1,107,622,04	71,786,43
100%	NTN-B	7,019988	15/08/2022	5,500.00		2,988,32	3,064,64	16,435,788,87	17,405,517,43	969,730,56
100%	NTN-B	7,019988	15/08/2022	5,500.00		2,988,32	3,064,64	16,435,788,87	17,405,517,43	969,730,56
100%	NTN-B	7,019988	15/08/2022	5,500.00		2,988,32	3,064,64	16,435,788,87	17,405,517,43	969,730,56
100%	NTN-B	7,019988	15/08/2022	5,500.00		2,988,32	3,064,64	16,435,788,87	17,405,517,43	969,730,56
100%	NTN-B	8,900010	15/08/2024	15,000.00		2,886,17	3,187,18	40,292,512,04	47,887,781,14	7,595,189,11
100%	NTN-B	8,900010	15/08/2024	2,833.00		2,885,52	3,187,18	7,223,116,54	8,560,075,54	1,341,959,41
100%	NTN-B	8,900008	15/08/2024	4,000.00		2,886,17	3,187,18	10,744,893,28	12,748,720,30	2,004,050,43
100%	NTN-B	8,900008	15/08/2024	4,000.00		2,886,17	3,187,18	10,744,893,28	12,748,720,30	2,004,050,43
100%	NTN-D	8,900008	15/09/2024	1,000.00		2,686,17	3,187,18	3,744,669,98	4,748,720,30	1,004,050,43
100%	NTN-B	8,900008	15/09/2024	2,000.00		2,686,17	3,187,18	7,489,339,96	9,497,440,60	1,999,100,64
100%	NTN-B	8,900011	15/08/2024	7,600.00		2,679,61	3,187,18	20,385,044,38	24,222,568,58	3,857,524,19
100%	NTN-D	8,950011	15/09/2024	7,600.00		2,679,61	3,187,18	20,385,044,30	24,222,568,50	3,857,524,19
100%	NTN-B	8,940405	15/08/2024	20,975.00		2,680,87	3,187,18	56,363,114,07	66,532,384,09	10,569,270,01
100%	NTN-B	8,990005	15/08/2024	20,000.00		2,676,89	3,187,18	53,513,727,78	63,743,689,52	10,229,871,74
100%	NTN-B	8,980003	15/08/2024	15,001.00		2,676,89	3,187,18	40,137,976,51	47,893,888,32	7,672,911,80
100%	NTN-B	8,972998	15/08/2024	42,420.00		2,676,89	3,187,18	112,524,580,92	135,226,676,26	23,702,525,34
100%	NTN-B	8,374308	15/08/2024	82,400.00		3,047,26	3,187,18	251,094,418,04	282,823,838,28	11,529,319,22
100%	NTN-B	7,549999	15/05/2025	66,446.00		2,624,14	3,229,47	174,284,680,40	214,488,590,57	40,203,910,17
100%	NTN-D	8,000008	15/05/2025	6,000.00		2,513,33	3,229,47	15,079,988,03	18,376,038,03	4,296,042,00
100%	NTN-B	8,158786	15/05/2025	16,000.00		2,477,87	3,229,47	37,855,034,38	48,442,076,08	11,277,040,73
100%	NTN-B	6,630013	15/05/2025	14,208.00		2,878,84	3,229,47	40,908,222,82	45,877,874,57	4,969,651,75
100%	NTN-D	6,745500	15/05/2025	35,482.00		2,875,53	3,229,47	100,752,930,60	114,598,113,87	13,845,954,26
100%	NTN-D	6,693322	15/05/2025	4,400.00		2,855,55	3,229,47	10,275,768,48	20,689,686,70	2,392,650,22
100%	NTN-B	6,788452	15/05/2025	32,600.00		2,894,14	3,229,47	92,776,176,71	102,609,242,07	4,993,186,26
100%	NTN-B	6,378174	15/05/2025	780,000.00		2,888,87	3,229,47	485,179,238,08	586,287,487,33	11,208,189,88
100%	NTN-B	5,080010	15/05/2045	5,000.00		2,143,94	3,275,37	10,719,704,09	16,378,881,53	5,657,877,45
100%	NTN-B	5,080010	15/05/2045	5,001.00		2,143,94	3,275,37	10,721,848,03	16,380,136,90	5,658,288,88
100%	NTN-B	8,560012	15/05/2045	10,000.00		2,173,08	3,275,37	21,730,823,63	32,753,723,06	11,022,799,43
100%	NTN-B	8,048668	15/05/2045	10,000.00		2,395,27	3,275,37	23,962,651,48	32,753,723,06	8,801,071,58
100%	NTN-B	8,066668	15/05/2045	3,000.00		2,388,93	3,275,37	7,169,777,88	9,826,168,92	2,656,339,04
100%	NTN-B	8,068328	15/05/2045	10,000.00		2,390,02	3,275,37	23,900,170,20	32,753,723,06	8,853,552,86
100%	NTN-D	8,070001	15/05/2045	10,000.00		2,389,57	3,275,37	23,895,706,23	32,753,723,06	8,859,016,83
100%	NTN-D	8,429541	15/05/2045	5,000.00		2,297,15	3,275,37	11,405,751,72	16,376,881,53	4,891,103,81
100%	NTN-D	8,548023	15/05/2045	5,000.00		2,287,68	3,275,37	11,308,385,25	16,376,881,53	5,038,476,28
100%	NTN-D	8,048681	15/05/2045	5,000.00		2,373,30	3,275,37	10,766,522,94	16,376,881,53	5,620,328,60
100%	NTN-B	8,000020	15/05/2045	10,000.00		2,408,34	3,275,37	24,083,394,21	32,753,723,06	8,670,338,85
100%	NTN-B	8,110217	15/05/2045	5,000.00		2,376,28	3,275,37	11,881,273,81	16,376,881,53	4,495,587,82
100%	NTN-B	8,082113	15/05/2045	5,000.00		2,388,35	3,275,37	11,931,738,38	16,376,881,53	4,445,125,15
<b>TOTAL</b>						<b>314.122.452,74</b>		<b>2.336.979</b>		<b>296.685</b>

O ajuste de precificação referente ao final do exercício de 2017 foi de R\$ 314.122,74 mil. A variação do ajuste, em relação ao final do exercício de 2016, foi positiva em R\$ 17.437 mil. A justificativa para tal fato, refere-se à aquisição de títulos durante o ano de 2017 com taxas de retorno acima da meta atuarial do plano.

Para o Plano CV I, os títulos públicos da carteira selecionados para o devido cálculo do ajuste de precificação, conforme estabelece a Resolução CGPC No. 4/2002, acrescidos dos valores que correspondem à apuração do "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais", de acordo com a Resolução CNPC No. 16/2014:

## PLANO CV I

Fracionamento	Tipo	Taxa de aquisição % a.a.	Vencimento	Quantidade	Marcar com "X" para excluir do fluxo	PU TAXA DE AQUISIÇÃO EM 31/12/2017	PU RECALCULADO EM 31/12/2017	VLR CONTÁBIL 31/12/2017	VLR AJUSTADO 31/12/2017	AJUSTE
70% NTN-B		5,975019	15/05/2021	6.500,00		3.062,68	3.127,98	13.935.175,34	14.232.302,29	297.126,92
65% NTN-B		7,257719	15/09/2050	2.000,00		2.644,34	3.458,02	3.427.546,31	4.495.428,26	1.057.781,95
<b>TOTAL</b>						<b>17.372.821,65</b>		<b>18.727.730,52</b>		<b>1.354.908,87</b>

O ajuste de precificação referente ao final do exercício de 2017 foi de R\$ 1.355 mil. A variação do ajuste, em relação ao final do exercício de 2016, foi positiva em R\$ 385 mil. A justificativa para tal fato refere-se à aquisição de títulos durante o ano de 2017 com taxas de retorno acima da meta atuarial do plano.

## 5.3.1.2) Letras Financeiras do Tesouro Nacional

Estão contabilizadas aplicações em Letras Financeiras do Tesouro Nacional, cuja correção se dá pela SELIC. Os títulos deste item são ativos integrantes das carteiras dos Planos BD e CVI na posição de 31 de dezembro de 2017.

## PLANO BD

TIPO	EMISSOR/PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
LFT	TESOURO	01/03/2022	3.151	29.041	29.248	29.248	MERCADO	-
<b>TOTAL</b>				<b>29.248</b>	<b>29.248</b>			<b>-</b>

## PLANO CVI

TIPO	EMISSOR/PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
LFT	TESOURO	01/03/22	792	7.100	7.352	7.352	MERCADO	-
LFT	TESOURO	01/09/23	349	3.197	3.239	3.239	MERCADO	-
<b>TOTAL</b>				<b>10.591</b>	<b>10.591</b>			<b>-</b>

## 5.3.2) Créditos Privados e Depósitos

## 5.3.2.1) Instituições Financeiras

Estão contabilizadas aplicações em Letras Financeiras - LF pertencentes exclusivamente ao Plano CV I. Os parâmetros utilizados na determinação dos valores das LF variam em função da categoria em que os títulos estão classificados, conforme explicitado no item 4.2.4.

## LETRAS FINANCEIRAS:

TIPO	EMISSOR/PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
LF	ITAÚ	29/08/2022	4,0000	1.908,93	3.722,16	3.722,16	VENCIMENTO	-
LF	ITAÚ	29/08/2022	10,0000	4.787,06	5.406,72	5.406,72	VENCIMENTO	-
LF	ITAÚ	22/08/2022	7,0000	3.294,21	2.159,18	2.159,18	VENCIMENTO	-
LF	BRADESCO	14/06/2023	14,0000	5.291,61	5.978,04	5.978,04	VENCIMENTO	-
LF	BRADESCO	14/06/2023	14,0000	5.291,61	5.978,04	5.978,04	VENCIMENTO	-
LF	SAFRA	09/03/2022	10,0000	5.000,00	7.359,54	7.359,54	VENCIMENTO	-
LF	BTG PACTUAL	09/03/2022	10,0000	5.000,00	7.359,54	7.359,54	VENCIMENTO	-
<b>TOTAL</b>				<b>37.963</b>	<b>37.963</b>			<b>-</b>

## 5.3.2.2) Companhias Abertas

Estão contabilizadas, nesta conta, aplicações em Companhias Abertas, as debêntures da BNDES Participações - BNDESPAR pertencentes ao plano BD

e da Concessionária Auto Raposo Tavares – CART e da Cia Energética de Minas Gerais – CEMIG, pertencentes ao Plano CV I. Os parâmetros utilizados na determinação dos valores das debêntures variam em função da categoria em que os títulos estão classificados, conforme explicitado no item 4.2.4. Tais títulos privados encontram-se precificados na curva.

#### PLANO BD

TIPO	EMISSOR/PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIAÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
DEBENTURE	BNDESPAR	15/05/2019	232,0000	304,77	1119,59	349,11	VENCIMENTO	-770
DEBENTURE	BNDESPAR	15/05/2019	739,0000	970,79	551,21	1112,04	VENCIMENTO	561
DEBENTURE	BNDESPAR	15/05/2019	285,0000	374,39	408,04	428,86	VENCIMENTO	21
DEBENTURE	BNDESPAR	15/05/2019	577,0000	757,98	1058,03	868,26	VENCIMENTO	-190
DEBENTURE	BNDESPAR	15/05/2019	385,0000	505,76	332,16	579,34	VENCIMENTO	247
DEBENTURE	BNDESPAR	15/05/2019	782,0000	1.027,28	826,09	1176,74	VENCIMENTO	351
<b>TOTAL</b>					<b>4.295</b>	<b>4.514</b>		219

#### PLANO CVI

TIPO	EMISSOR/PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIAÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
DEBENTURE	Consercionário Raposo Tavares	15/12/2024	5.000	5.022	6.216	5.959	VENCIMENTO	-256
DEBENTURE	Cia Energética de Minas Gerais	15/02/2025	1.000	998	1.275	1.152	VENCIMENTO	-123
DEBENTURE	Cia Energética de Minas Gerais	15/02/2025	3.700	3.692	4.716	4.262	VENCIMENTO	-454
<b>TOTAL</b>					<b>12.206</b>	<b>11.374</b>		-832

### 5.3.3) Ações

#### 5.3.3.1) Patrocinadores

A Carteira é composta por ações ON do patrocinador instituidor Banco do Nordeste do Brasil – S.A pertencentes ao Plano BD. Os papéis possuem um valor de mercado de R\$ 10.072 mil. Os parâmetros utilizados na determinação dos valores das ações são suas respectivas cotações de fechamento no último pregão da Bovespa em que foram negociadas.

### 5.3.4) Fundos de Investimento

#### 5.3.4.1) Renda Fixa

A carteira de Renda Fixa dos planos administrados pela Capef é composta pelo Banco do Nordeste Fundo de Investimento RF Previdenciário Exclusivo, com gestão do BNB compartilhada com a Capef, cotas do fundo Capital Market, com gestão do Banco BTG Pactual, cotas do fundo Vinci FI Renda Fixa Imobiliário, com gestão da Vinci Partners e cotas do fundo Santander FIC FI Institucional com gestão do Banco Santander Brasil, estes dois últimos pertencentes às carteiras próprias dos planos BD e CVI. Já os fundos, BNB FIC Referenciado DI RF, com gestão do BNB e o fundo Caixa Referenciado DI RF, com gestão da Caixa Econômica Federal, tem suas cotas pertencentes exclusivamente a carteira própria do Plano CV I. A seleção desses fundos é realizada pelo Comitê de Investimentos da Entidade por meio de critérios objetivos. As taxas de administração cobradas por esses fundos estão dentro dos padrões praticados pelo mercado.

As aplicações encontram-se integralmente custodiadas junto à instituição financeira autorizada pela CVM para esta finalidade, conforme prevê a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009.

Segue o detalhamento da carteira de fundos de Renda Fixa consolidada:

TIPO	EMISSOR/PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIAÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/18	20.000	53.470	61.826	63.090	Vencimento	1.264
NTN-B	Tesouro Nacional	15/05/19	20.000	52.686	60.424	63.862	Vencimento	3.438
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/20	28.400	49.906	86.459	92.566	Vencimento	6.107
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/24	242.597	337.605	680.123	793.127	Vencimento	113.004
NTN-B	Tesouro Nacional	15/05/35	316.106	513.686	896.850	1.036.606	Vencimento	139.757
NTN-B	Tesouro Nacional	15/05/45	260.225	367.181	683.509	857.779	Vencimento	174.270
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/50	42.000	130.764	176.010	141.033	Vencimento	-34.977
COMPROMISSADAS	Tesouro Nacional	07/03/17	509	-	4.725	4.725	Negociação	-
Fundo Crédito Privado II	BTG Pactual	01/01/19	2.318.078	-	246	246	Negociação	-
CONTAS PAGAR/RECEBER	-	-	-	-	-99	-99	-	-
TESOURARIA	-	-	-	-	9	9	-	-
<b>(A) Fundo Bco Nordeste RF Previdenciário Exclusivo</b>	-	-	-	-	<b>2.650.081</b>	<b>3.052.944</b>	-	<b>402.863</b>
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/18	20.000	53.470	61.826	63.090	Vencimento	1.264
NTN-B	Tesouro Nacional	15/05/19	20.000	52.686	60.424	63.862	Vencimento	3.438
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/20	28.400	49.906	86.459	92.566	Vencimento	6.107
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/24	242.597	337.605	680.123	793.127	Vencimento	113.004
NTN-B	Tesouro Nacional	15/05/35	316.106	513.686	896.850	1.036.606	Vencimento	139.757
<b>Total Fundos de Renda Fixa (A+B+C+D+E+F)</b>	-	-	-	-	<b>2.690.965</b>	<b>3.093.828</b>	-	<b>402.863</b>

As cotas do Banco do Nordeste Fundo de Investimento RF Previdenciário Exclusivo são segregadas entre dois planos da Caepf: BD e PGA - Plano de Gestão Administrativa. O Plano BD detém 45.928.411 cotas, enquanto o PGA é detentor de 1.039.443 cotas. Segue a segregação dos valores monetários das cotas do Banco do Nordeste Fundo de Investimento RF Previdenciário Exclusivo entre os planos de benefícios BD e PGA.

	<i>R\$ mil</i>
	<b>2017</b>
(A) Fundo Bco do Nordeste FI RF Previdenciário Exclusivo	2.650.081
Plano BD	2.591.432
Plano de Gestão Administrativa	58.649

### 5.3.4.2) Multimercado

A rubrica Multimercado é composta pelo Fundo Fortaleza Multimercado e por cotas de Fundos de Investimentos no Exterior cujos títulos e valores mobiliários encontram-se discriminados a seguir. Seu patrimônio é composto por recursos dos Planos BD e CV I.

a. Fundo Fortaleza Multimercado:

TIPO	EMISSOR/PAPEL	VCTO	QUANT	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$ mil)	VALOR CONTÁBIL (R\$ mil)	VALOR A MERCADO (R\$ mil)	CATEGORIA	VALOR DA VARIAÇÃO MERCADO X CONTABILIZADO (R\$ MIL)
Fundos Imobiliários	-	-	-	11.611	11.611	11.611	Negociação	-
Fundo de Renda Fixa	Bradesco	-	2.028.734	-	21.686	21.686	Negociação	-
Fundo de Renda Fixa	Vinci Partrns	-	66.205	-	10.385	10.385	Negociação	-
Fundo de Renda Fixa	Santander	-	133.347	-	21.691	21.691	Negociação	-
Debêntures	Conc. Auto Raposo Tavares	15/12/24	5.000	5.021	6.111	6.111	Negociação	-
NTN-B	Tesouro Nacional	15/05/45	1.000	3.428	3.296	3.296	Negociação	-
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/50	6.600	16.052	21.261	22.162	Vencimento	901,43
NTN-B	Tesouro Nacional	15/05/55	4.000	10.133	11.396	13.351	Vencimento	1.954,94
NTN-B	Tesouro Nacional	15/08/50	17.000	58.299	57.085	57.085	Negociação	-
LFT	Tesouro Nacional	01/09/21	1.107	9.722	10.276	10.276	Negociação	-
LFT	Tesouro Nacional	01/09/21	468	4.192	4.344	4.344	Negociação	-
LFT	Tesouro Nacional	01/03/22	1.080	9.487	10.025	10.025	Negociação	-
LFT	Tesouro Nacional	01/03/22	4.049	35.571	37.583	37.583	Negociação	-
Contas a pagar e a receber	-	-	-	-	-39	-39	-	-
Tesouraria	-	-	-	-	17.108	17.108	-	-
<b>TOTAL DE RENDA FIXA</b>	-	-	-	-	<b>243.820</b>	<b>246.676</b>	-	<b>2.856,37</b>

As cotas do Fundo Fortaleza Multimercado são segregadas entre dois planos

da Capef: BD e CV I. O Plano BD detêm 79.750.750 cotas, enquanto o CV I é detentor de 3.911.710 cotas. Segue a segregação dos valores monetários das cotas do Fundo Fortaleza Multimercado entre os planos de benefícios BD e CV I.

<i>R\$ mil</i>	
<b>2017</b>	
<b>(A) Fundo Fortaleza Multimercado</b>	<b>243.820</b>
Plano BD	232.420
Plano CV I	11.400

b. Fundos de Investimentos no Exterior:

As cotas dos fundos de Investimentos no exterior são detidas exclusivamente pelo plano CV I. Os fundos detidos pelo plano alocam seus recursos, indiretamente, em ativos negociados em mercados externos de renda fixa e renda variável.

<i>R\$ MIL</i>		
<b>ATIVOS</b>	<b>CUSTO</b>	<b>FINANCEIRO</b>
Deutsche FI Multimercado Infraestrutura Global - IE	4.000	4.214
Rio Bravo Columbia Threadneedle European FI Multimercado - IE	4.000	4.321
Western Asset Macro Opportunities FI Multimercado - IE	8.000	8.135
<b>TOTAL FUNDO IE</b>	<b>16.000</b>	<b>16.670</b>

### 5.3.4.3) Imobiliário

Segmento composto por cotas de fundos, que investem em empreendimentos imobiliários. Os fundos pertencem aos Planos BD e CV I e possuem, em 31 de dezembro de 2017, R\$ 40.087 mil aplicados em cotas de cinco fundos imobiliários conforme quadros a seguir:

#### PLANO BD

<i>R\$ MIL</i>		
<b>ATIVOS</b>	<b>CUSTO</b>	<b>FINANCEIRO</b>
FII BR PLURAL ABSOLUTO	5.008	4.881
FATOR IFIX FII	5.040	4.929
FII GGRCOVEPCI	6.000	7.050
SP DOWNTOWN FII	28	30
<b>TOTAL FUNDO IMOBILIÁRIO</b>	<b>16.076</b>	<b>16.890</b>

#### PLANO CV

<i>R\$ MIL</i>		
<b>ATIVOS</b>	<b>CUSTO</b>	<b>FINANCEIRO</b>
SANTANDER AGÊNCIA FII	2.971	2.683
SP DOWNTOWN FII	5.000	3.739
FII BR PLURAL ABSOLUTO	2.500	605
FII GGRCOVEPCI	12.286	14.435
FATOR IFIX FII	2.000	1.735
<b>TOTAL FUNDO IMOBILIÁRIO</b>	<b>24.757</b>	<b>23.197</b>

### 5.3.5) Investimentos Imobiliários

A carteira de investimentos imobiliários, pertencente ao Plano de Benefício Definido - BD e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, encerrou o ano de 2017 com ativos distribuídos em seis estados da federação e detendo valor total de R\$ 262.383 mil. No Plano BD R\$ 260.926 mil (R\$ 271.143 mil, em 2016), destes R\$ 256.909 mil pertencentes às edificações e respectivos direitos creditórios de locações, e R\$ 4.017 mil referentes a direitos líquidos creditórios por vendas a prazo de imóveis (alienações). Composto o PGA temos R\$ 1.457 mil (R\$ 1.493 mil em 2016) referentes a edificações e respectivos direitos.

A tabela a seguir sintetiza a posição da carteira observada ao final de 2017:

#### PLANO BD

ATIVOS	POSIÇÃO (EM R\$ MIL)		VARIACÃO (%)
	2017	2016	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>260.926</b>	<b>271.142</b>	<b>-3,77%</b>
<b>EDIFICAÇÕES</b>	<b>254.391</b>	<b>266.879</b>	<b>-4,68%</b>
IMÓVEIS LOCADOS	196.731	229.804	-14,39%
IMÓVEIS DESOCUPADOS	57.328	36.754	55,98%
OUTRAS (ÁREAS CEDIDAS AO CONDOMÍNIO)	332	321	3,45%
<b>DIREITOS CREDITÓRIOS</b>	<b>6.535</b>	<b>4.263</b>	<b>53,30%</b>
LOCAÇÕES	2.518	1.540	63,50%
ALIENAÇÕES	4.017	2.723	47,51%

#### PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVOS	POSIÇÃO (EM R\$ MIL)		VARIACÃO (%)
	2017	2016	
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>1.457</b>	<b>1.493</b>	<b>-2,42%</b>
<b>EDIFICAÇÕES</b>	<b>1.457</b>	<b>1.493</b>	<b>-2,42%</b>
IMÓVEIS LOCADOS	0	1.493	-100,00%
IMÓVEIS DESOCUPADOS	1.457	0	100,00%

##### 5.3.5.1) Edificações

Ao longo do exercício de 2017, no tocante aos ativos edificadas, a carteira sofreu reduções patrimoniais decorrentes da venda do *mall* de 15 lojas e 103 vagas do Edifício Beira Mar Trade Center (CE).

Em contrapartida, diversos imóveis foram reavaliados, trazendo reflexos patrimoniais no Plano BD, tudo à luz da periodicidade trienal, com base em laudos de avaliação independente, conforme Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. As reavaliações dos ativos encontram-se discriminadas no quadro seguinte, obtendo-se acréscimo líquido de R\$ 2.652 mil ao valor da carteira do Plano de Benefício Definido:

UF	IMÓVEL	MÊS	VALORES (EM R\$ MIL)			%
			CUSTO CONTÁBIL	VALOR DE AVALIAÇÃO	RESULTADO	
BA	Ed. Boulevard Financeiro	Oct-17	14.868	17.436	2.568	17,28%
CE	Ed. Atlantic Center	Oct-17	373	312	(61)	-16,35%
CE	Ed. Fran Carvalho	Oct-17	8.238	8.507	269	3,27%
PE	Ed. Empresarial Center I	Oct-17	2.823	2.648	(175)	-6,20%
SP	Ed. Pedro Biagi	Oct-17	23.443	22.623	(820)	-3,50%
SP	Ed. Parque Cultural Paulista	Oct-17	29.404	31.500	2.096	7,13%
CE	Beira Mar Trade Center	Dec-17	7.886	6.661	(1.225)	-15,53%
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>87.035</b>	<b>89.687</b>	<b>2.652</b>	<b>3,05%</b>

Para a carteira de imóveis do PGA, não houve reavaliação patrimonial em virtude da última avaliação ter ocorrido em out/2016, estando dentro da periodicidade trienal.

Em 2017, a conta de passivo de investimentos imobiliários possuía um saldo de R\$ 1.240 mil, com destaque para as garantias recebidas em razão de imóveis locados a terceiros - caução, que detinha saldo individual de R\$ 813 mil, e para outras obrigações transitórias (aluguéis antecipados e valores/despesas a apropriar).

##### 5.3.5.2) Locações

Na carteira de imóveis do Plano BD, encontram-se registrados 114 contratos de locação comercial, de onde provêm as principais receitas do segmento. Destarte, o saldo líquido da rubrica de locações, no final do exercício, conta com um total de R\$ 2.221 mil (R\$ 1.541 mil, em 2016).

No ano de 2017, o total de direito obtido sobre locações encerrou o exercício com saldo líquido de R\$ 2.518 mil (R\$ 1.540 mil, em 2016), relativo a aluguéis vencidos e vincendos, além de encargos por atraso, pagamentos a recuperar e recebimentos por compensação, descontado as provisões para perdas com aluguéis, encargos e pagamentos a recuperar, decorrentes do não pagamento por locatários que devolveram ou abandonaram o imóvel.

As provisões para perdas são calculadas em consonância com os critérios definidos pela Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, conforme informado anteriormente.

### 5.3.5.3) Alienações

Ocorreu a seguinte alienação de imóvel durante o exercício de 2017:

#### PLANO BD

UF	IMÓVEL	UNIDADES	MÊS	VALORES (EM R\$ MIL)			%
				CUSTO CONTÁBIL	VALOR VENDA	RESULTADO	
CE	Edifício Beira Mar Trade Center	15 lojas e 103 vagas	Nov-17	12.119	13.600	1.481	12,22%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>12.119</b>	<b>13.600</b>	<b>1.481</b>	<b>12,22%</b>

O Plano BD administrado pela Entidade possui ainda um saldo líquido, ao final do exercício, de R\$ 4.017 mil (R\$ 2.723, em 2016) relativo a parcelas vencidas e vincendas de vendas a prazo realizadas, além de encargos decorrentes de atraso no pagamento das prestações, descontados pela parcela de provisão de perdas de recebimento de encargos decorrentes de atraso no pagamento das prestações referentes aos prédios Beira Mar Trade Center, Pedro Filomeno e Medical Center, todos localizados em Fortaleza/CE.

As provisões de perdas são calculadas com base na diferença entre o valor atualizado do saldo devedor, inclusive encargos por atraso, e o valor de mercado atribuível gerencialmente às unidades imobiliárias alienadas.

A composição do saldo devedor líquido, por imóvel alienado, é a seguinte: R\$ 96 mil referentes a salas do Edifício Medical Center (CE); R\$ 3.871 mil para as unidades do Edifício Beira Mar Trade Center (CE) e R\$ 50 mil para apartamento do Edifício Pedro Filomeno (CE).

### 5.3.6) Empréstimos a Participantes

#### PLANO BD

No exercício de 2017, o plano realizou 3.107 liberações de empréstimos, com portfólio ao final do ano de 9.838 contratos ativos, totalizando R\$ 82.853 mil.

Os empréstimos atualizados com base na variação do IGP-DI representam 0,58% da carteira, 98,00% referem-se aos saldos de empréstimos atualizados pela variação do INPC e apenas 1,42% referem-se aos contratos atualizados pela variação do IGP-M.

Para garantia dos empréstimos contratados, desde o ano de 2006, o plano BD conta com o Fundo Garantidor de Empréstimo unificado. Esse instrumento objetiva assegurar a liquidação da dívida nos casos de falecimento, tendo ainda as características de adesão obrigatória e custeio do próprio tomador do empréstimo. O Fundo Garantidor de Empréstimo terminou 2017 com saldo de R\$ 9.834 mil (R\$ 8.095 mil em 2016), de acordo com o demonstrativo a seguir:

R\$ MIL				
SALDO EM DEZ/16	ENTRADAS	BAIXAS	RENTABILIDADE	SALDO EM DEZ/17
8.095	2.081	1.173	831	9.834



O fundo foi criado após parecer atuarial como alternativa de redução do custo de seguridade para o associado e oferecimento de solvência ao então grupamento de mutuário alocado nesta modalidade de seguro na Entidade.

#### PLANO CV I

No exercício de 2017, o Plano CV I realizou 4.409 liberações de empréstimos, apresentando ao final do período um portfólio de 8.289 contratos ativos, no valor de R\$ 42.435 mil. A carteira é atualizada pela variação do IPCA em sua totalidade.

O Plano CV I também possui Fundo Garantidor de Empréstimo e ao final de 2017, o saldo da rubrica importava em R\$ 469 mil (R\$ 215 mil em 2016), de acordo com o demonstrativo a seguir:

<i>R\$ MIL</i>				
<b>SALDO EM DEZ/16</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>RENTABILIDADE</b>	<b>SALDO EM DEZ/17</b>
215	223	0	31	469

#### 5.3.7) Financiamento Imobiliário

A linha de financiamento imobiliário encontra-se desativada desde 1991, remanescendo ao final de 2017 somente 41 contratos ativos no valor total de R\$ 7.158 mil, saldo líquido após o desconto de todas as provisões de perdas efetuadas.

Desde 2003, o Conselho Deliberativo da Capecf implementou a política de reestruturação da carteira de financiamentos imobiliários do Plano BD, que contempla: (1) programa de deságios para quitação à vista ou refinanciamento do saldo devedor; (2) dação em pagamento do imóvel para liquidação integral da dívida existente; e (3) quitação do saldo devedor ou recontração do financiamento, tomando-se por base o valor de mercado, definido por laudo técnico de avaliação devidamente atualizado. A política de reestruturação da carteira de financiamentos imobiliários explica a existência de provisão para deságio ao final de 2017 de R\$ 2.772 mil, valor resultante do recálculo do contrato pela taxa equivalente a INPC + 6% ao ano.

A cobertura dos sinistros de morte ou invalidez permanente é garantida por seguro prestamista, com o valor do capital segurado limitado a R\$ 547 mil para mutuários com idade inferior ou igual a 65 anos, enquanto esse limite é de R\$ 400 mil para mutuários com idade superior a 65 anos. O seguro é contratado anualmente e contempla casos de sinistro por falecimento ou por invalidez decorrente de acidente ou doença. Os saldos devedores que ultrapassam o valor fixado na apólice encontram-se provisionados em face do risco de perda, totalizando o montante de R\$ 43.547 mil em 31 de dezembro de 2017.

#### 5.3.8) Depósitos Judiciais/Recursais

O saldo de R\$ 280 mil em 2017 (R\$ 271 mil em 2016) depositado em juízo pelo Plano BD viabilizou a defesa da Entidade em três processos, a saber: a) ação que questiona o valor dos honorários de sucumbência incidentes sobre a desistência da ação de imunidade tributária de imposto de renda sobre suas aplicações financeiras; b) ação que questiona o valor dos honorários de sucumbências incidentes sobre ações de rescisões contratuais de compra e venda de salas e vagas de garagem do Edifício Beira-Mar Trade Center, em decorrência de inadimplência; e c) ação que pleiteia a devolução de valores recolhidos à União a título de imposto de renda e a declaração de inconstitucionalidade do art. 6º, §1º e 2º, do Decreto-Lei nº 2.065/83, sob o argumento de que a Capecf goza de imunidade tributária.

#### 5.3.9) Outros Realizáveis

O saldo de R\$ 735 mil (R\$ 705 mil em 2016) da conta Outros Realizáveis, pertencente ao patrimônio do Plano BD, é formado pelos créditos tributários referentes a retenções indevidas de IR, descontados do recebimento de aluguéis e de juros sobre capital próprio relativo a ações preferenciais e ordinárias do BNB. A Capecf já soli-

citou a restituição dos valores junto à Receita Federal do Brasil e aguarda decisão daquele órgão.

## 6. PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2017, o Ativo Permanente da Capef, pertencente exclusivamente ao Plano de Gestão Administrativa, apresentou saldo de R\$ 12.795 mil (R\$ 13.516 mil em 2016).

### 6.1) Imobilizado

A rubrica Imobilizado apresentou saldo de R\$ 10.153 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 10.635 mil em 2016).

Rubrica	R\$ MIL	
	2017	2016
Imobilizado	10.153	10.635
Bens Móveis	445	591
Bens Imóveis	9.708	10.044

Visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, a CAPEF realiza estudo acerca de seu ativo imobilizado desde 2011. Trata-se do Teste de Recuperabilidade ou “*Impairment Test*”, introduzido pela Resolução CFC 1.110, de 29 de novembro de 2007 que aprovou a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A NBC T rege que, caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O teste de recuperabilidade aplicado pela CAPEF não encontrou evidências que assinalem grupo de ativos que estejam desvalorizados, tendo em vista a idade recente de seus bens e do parque tecnológico que compõe o imobilizado.

### 6.2) Intangível

Contempla os gastos com reestruturação e implantação de sistemas, bem como aquisição de licença de uso de softwares que serão utilizados por mais de um exercício. Em 31 de dezembro de 2017, apresentou saldo de R\$ 2.642 mil (R\$ 2.281 mil em 2016). Segue detalhamento da composição do intangível.

PROJETOS	CUSTO TOTAL	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	INÍCIO DA AMORTIZAÇÃO	% AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO NO ANO (R\$ MIL)	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (R\$ MIL)	VALOR CONTÁBIL (R\$ MIL)
Sistema de Benefício	2.618	120 meses	May-11	10%	247	1.645	973
Sistema de Imóveis	478	120 meses	Mar-16	10%	48	88	390
Sistema Gestão Administrativa Patrimonial	429	60 meses	Jul-15	20%	86	215	214
Sistema de Gestão Atuarial	888	120 meses	Mar-16	10%	89	163	725
Demais Softwares	1.163	60 meses			66	823	340
<b>TOTAL DE RENDA FIXA</b>	<b>5.576</b>				<b>536</b>	<b>2.934</b>	<b>2.642</b>

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

### 7.1) Previdencial

No final do exercício de 2017, o saldo deste grupamento totalizou R\$ 3.567 mil (R\$ 3.348 mil em 2016).

O saldo corresponde, primordialmente, a aposentadorias, pensões, restituições e pecúlios a serem pagos aos participantes do Plano BD, bem como a retenções de Imposto de Renda sobre benefícios e resgates de contribuições a serem repassados à Receita Federal do Brasil na devida competência.

## 7.2) Administrativo

O saldo corresponde aos compromissos assumidos pela Capef relativo ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, serviços de terceiros, gastos com manutenção da CAPEF (água, energia, telefone, etc.). No final do exercício de 2017, o saldo deste grupamento totalizou R\$ 1.401 mil (R\$ 1.351 mil em 2016).

## 7.3) Investimentos

No final do exercício de 2017, o saldo deste grupamento totalizou R\$ 1.643 mil (R\$ 1.531 mil em 2016), composto principalmente por exigibilidades do plano BD, tais como: a) cauções recebidas de locatários de imóveis; b) condomínios a pagar; c) serviços de corretagem relativas às locações comerciais e d) seguro de vida de financiamentos imobiliários a repassar à seguradora.

## 8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registram-se no exigível contingencial as ocorrências vinculadas a decisões judiciais futuras que poderão ou não gerar desembolsos aos planos administrados pela Entidade e depósitos que o Plano efetuou em cumprimento a ordens judiciais (depósitos judiciais) ou para viabilizar a defesa de seus interesses (depósitos recursais).

Em 31 de dezembro de 2017, o Exigível Contingencial, pertencente ao Plano BD e ao PGA, totalizou R\$ 198.625 mil (R\$ 167.295 mil em 2016). Não há, até esta data, qualquer passivo contingencial para o Plano CV I. Segue detalhadamente a composição da rubrica:

	<i>R\$ mil</i>	
<b>CONTINGENCIAL</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Exigível Contingencial	198.625	167.295
Plano BD		
Gestão Previdencial	192.890	162.456
Provisionado (Provável)	157.175	122.850
Depósito Judicial	34.409	38.256
Depósito Recursal	1.306	1.350
Gestão de Investimentos	2.737	3.063
Provisionado (Provável)	2.457	2.792
Depósito Judicial	271	271
Depósito Recursal	9	0
PGA		
Gestão Administrativa	2.998	1.776
Provisionado (Provável)	332	301
Depósito Judicial	2.666	1.475

### 8.1) Gestão Previdencial - Plano BD

As contingências da Gestão Previdencial do Plano BD, classificadas pelos pareceres técnicos da área jurídica como perda provável encontram-se distribuídas conforme quadro a seguir:

	<i>R\$ MIL</i>	
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – PROVÁVEL</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Saldo Inicial	122.850	83.371
Constituição da Provisão (novos processos ou revisão de atuais)	1.133	53.803
Reversão da Provisão (processos excluídos sem pagamento ou revisão de atuais)	-414	-14.211
Atualização Monetária (processos existentes no início do ano)	33.615	-113
Baixa por Pagamento (processos excluídos com pagamento)	-9	0
<b>Saldo Final</b>	<b>157.175</b>	<b>122.850</b>

O saldo final refere-se:

- a. a diferenças de benefícios e devolução de contribuições, calculadas conforme regras do Instrumento de Acordo, relativas aos participantes que não aderiram ao Regulamento de 2003 totalizando o valor de R\$ 6.497 mil; e
- b. a obrigações no valor de R\$ 150.678 mil decorrentes de demandas judiciais.

Ressalte-se que há 138 processos judiciais classificados como perda possível, portanto não passíveis de contingenciamento, conforme dispõe a Resolução nº 1.180, de 24 de julho, de 2009. Esses processos têm objetos diversos como abono, anulação do acordo geral, pensões e diferenças de benefícios e são estimados em R\$ 637.618 mil.

A Entidade não possui condições de estabelecer um cronograma de saída de recurso relativamente as suas demandas judiciais, haja vista que a mensuração de um prazo para tais acontecimentos envolve fatores que são impossíveis de serem avaliados, a exemplo do tema de duração do processo.

## 8.2) Gestão Administrativa

Segue a composição da provisão judicial administrativa:

	<i>R\$ mil</i>	
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – PROVÁVEL</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Saldo Inicial	1.776	552
Constituição de Provisões	1.191	1.181
Atualização Monetária (processos existentes no início do ano)	31	43
<b>Saldo Final</b>	<b>2.998</b>	<b>1.776</b>

A constituição de provisões, no total de R\$ 2.666 mil, corresponde a valores provisionados acerca da incidência de contribuições para o PIS e COFINS. A CAPEF questiona na esfera judicial o recolhimento dessas contribuições. Vide nota 11.1. Não existem demandas classificadas como possíveis.

Há ainda, a provisão de um processo judicial de danos morais interposto contra a entidade, no valor de R\$ 332 mil.

## 8.3) Investimentos – Plano BD

As contingências do fluxo de investimento, pertencentes exclusivamente ao Plano BD, classificadas como perda provável, finalizaram o exercício de 2017 com um saldo de R\$ 2.737 mil (R\$ 3.063 mil em 2016).

	<i>R\$ mil</i>	
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – PROVÁVEL</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Saldo Inicial	3.063	3.595
Reversão de Depósitos Judiciais/ Recursais	(7)	(75)
Constituição de Depósitos Judiciais/ Recursais	17	0
Reversão da Provisão (novos processos ou revisão de atuais)	(357)	(516)
Atualização Monetária (processos existentes no início do ano)	203	59
Baixa por Pagamento (processos excluídos com pagamento)	(182)	0
<b>Saldo Final</b>	<b>2.737</b>	<b>3.063</b>

O saldo final refere-se:

- a. aos honorários de sucumbência incidentes sobre a desistência da ação de imunidade tributária, onde a Capef questionava o recolhimento de imposto de renda sobre suas aplicações financeiras no valor de R\$ 434 mil. A Entidade desistiu da ação face adesão a MP 2.222/01;

- b. no segmento de investimentos imobiliários as ações mais relevantes se referem aos cálculos processuais das vendas a prazo das alienações fiduciárias no valor de R\$ 1.211 mil e da execução fiscal do IPTU de diversos imóveis do Plano BD administrado pela Capef no total de R\$ 253 mil;
- c. no segmento de empréstimos e financiamentos imobiliários as ações referem-se à revisão dos contratos de financiamentos imobiliários no total de R\$ 472 mil da execução fiscal do IPTU dos contratos de financiamentos imobiliários antigos no total de R\$ 86 mil;
- d. aos depósitos efetuados em cumprimento a ordens judiciais (depósitos judiciais) totaliza o montante de R\$ 271 mil.

## 9. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 9.1) Patrimônio de Cobertura do Plano

#### 9.1.1) Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam os compromissos líquidos da Entidade relativos aos benefícios previdenciais futuros, cujos cálculos são de responsabilidade do atuário independente.

##### PLANO BD

Em 31 de dezembro de 2017, as Provisões Matemáticas do Plano BD totalizaram R\$ 3.346.547 mil (R\$ 3.310.329 mil em 2016). A variação de 1,09% decorreu, principalmente, da evolução normal das Provisões Matemáticas que cresce em função dos juros atuariais e das contribuições recebidas e decresce pelos benefícios pagos pelo plano.

RUBRICA	R\$ mil	
	2017	2016
Provisões Matemáticas	3.346.547	3.310.329
Benefícios concedidos	2.765.444	2.553.789
Benefícios a conceder	581.103	756.540

As Provisões Matemáticas diminuíram em termos reais (o aumento de 1,09% é inferior à variação do INPC no período, 2,07%). Essa diminuição ocorreu em função da maturidade do Plano BD que, em seu atual estágio, possui o total dos benefícios pagos superior ao recebimento das contribuições.

##### PLANO CV I

O saldo das Provisões Matemáticas que pertence ao Plano CV I, em 31 de dezembro de 2017, totalizou R\$ 711.944 mil (R\$ 550.412 mil, em 2016). O crescimento de 29,35% decorreu, principalmente, do aporte de novas contribuições e de sua capitalização. Ressalte-se que o Plano CV I iniciou suas operações em Maio de 2010.

RUBRICA	R\$ mil	
	2017	2016
Provisões Matemáticas	711.944	550.412
Benefícios concedidos	71.177	29.870
Benefícios a conceder	640.767	520.542

#### 9.1.2) Equilíbrio Técnico

##### 9.1.2.1) Reserva de Contingência - Superávit Técnico Acumulado

O superávit de R\$ 10.558 mil apresentado no Plano BD, em 31 de dezembro de 2017, foi impactado neste exercício, pelo resultado positivo dos investimentos no valor R\$ 323.672 mil e, negativamente, no valor de R\$ 327.884 mil, pelos dispêndios decorrentes do aumento das obrigações do plano, pagamento de benefícios, repasse de custeio administrativo e constituição de contingências, resultando no superávit conforme destacado no quadro a seguir:

## PLANO BD

	<i>R\$ mil</i>
<b>RESULTADO ATUARIAL EM 31/12/2016</b>	<b>14.770</b>
Fluxo Previdencial	(244.780)
Investimentos	323.672
Custeio administrativo	(13.512)
Provisões Atuariais	(36.218)
Contingências	(33.374)
<b>SUPERÁVIT EM 31/12/2017</b>	<b>10.558</b>

O superávit de R\$ 10.558 mil na posição de 31/12/2017 foi utilizado para absorver os impactos das mudanças de hipóteses atuariais do plano, conforme previsto no Regulamento.

## PLANO CV I

	<i>R\$ mil</i>
<b>RESULTADO ATUARIAL EM 31/12/2016</b>	<b>150</b>
Fluxo Previdencial	110.249
Investimentos	61.975
Custeio administrativo	(6.812)
Provisões Atuariais	(161.532)
Fundos Previdenciais	(4.030)
<b>RESULTADO ATUARIAL EM 31/12/2017</b>	<b>0</b>

A situação atuarial do plano CV I, em 31 de dezembro de 2017, apresenta-se em equilíbrio técnico, visto que parte das obrigações atuariais existentes, referentes aos benefícios concedidos, possuem características de benefício definido.

## 9.2) Fundos

### 9.2.1) Fundos Previdenciais

O Plano CV I conta com o fundo de solvência atuarial que será utilizado para a cobertura de eventuais insuficiências nos portfólios previdenciais mutualistas, conforme disposto na Nota Técnica Atuarial. É constituído a partir: a) dos valores auferidos mensalmente com a aplicação da taxa de solvência atuarial sobre as contribuições individuais dos participantes ativos e das patrocinadoras; b) do saldo da conta de patrocinador relativo a participante ativo que tenha optado pelo instituto do resgate; e c) da recomposição do capital complementar por invalidez em caso de retorno do participante assistido em gozo de renda vitalícia de aposentadoria por invalidez à condição de válido, desde que o referido capital complementar por invalidez tenha sido proveniente de instituição seguradora.

O Plano CV I ainda conta com o Fundo Mutualista para benefício de risco cuja finalidade é prover o pagamento de capitais complementares nos casos de invalidez ou óbito do participante referente à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos, conforme disposto na Nota Técnica Atuarial. É constituído a partir dos valores auferidos mensalmente com a aplicação da taxa de risco (de morte e invalidez) sobre as contribuições individuais dos participantes ativos e das patrocinadoras vertidas ao plano.

Os fundos previdenciais do Plano CV I totalizaram R\$ 23.363 mil (R\$ 19.333 mil, em 2016), sendo distribuídos entre Fundo de Solvência Atuarial –Portfólio Mutualista (R\$ 12.871 mil) e Fundo Mutualista para Benefícios de Risco (R\$ 10.492 mil).

Não consta em 31 de dezembro de 2017, fundo de natureza previdencial no Plano BD.

### 9.2.2) Fundo de Custeio Administrativo

O Fundo de Custeio Administrativo é constituído pelas receitas oriundas dos custeios administrativos recebidos dos planos de benefício, resultado dos investimentos administrativos e receitas diretas da gestão administrativa, deduzidas das despesas e contingências administrativas. No exercício de 2017, o Plano BD destinou 8,0% (8,5%, em 2016) e o Plano CV I 5,0% (5,3%, em 2016) das receitas previdenciais, relativas às contribuições patronais e laborais de participantes ativos e assistidos e 2,7% incidente uma única vez sobre o saldo da conta individual do participante para o Plano CV I. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2017 totalizou R\$ 71.351 mil (R\$ 61.845 mil, em 2016).

### 9.2.3) Fundos de Investimentos

#### 9.2.3.1) Plano BD - Fundo de Garantia de Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

Na posição de 31 de dezembro de 2017, registraram-se fundos no Plano BD no valor de R\$ 10.506 mil, sendo R\$ 9.834 mil de Fundo de Garantia de Empréstimos e R\$ 672 mil de Fundo de Reserva para Financiamento Imobiliário (R\$ 8.707 mil, sendo R\$ 8.095 mil de Fundo de Garantia de Empréstimos e R\$ 612 mil de Fundo de Reserva para Financiamento Imobiliário em 2016).

No exercício de 2017, foi utilizado do fundo de Empréstimos o valor de R\$ 1.173 mil (R\$ 1.242 mil, em 2016), em razão do falecimento de mutuários, e constituídos os valores de R\$ 2.081 mil (R\$ 1.991 mil, em 2016) e de R\$ 831 mil (R\$ 907 mil, em 2016), decorrentes do recebimento de contribuições e da rentabilidade do fundo, respectivamente.

#### 9.2.3.2) Plano CV I - Fundo de Garantia de Empréstimos

Na posição de 31 de dezembro de 2017, registrou-se fundo no Plano CV I no valor de R\$ 469 mil. No exercício de 2017, foram constituídos R\$ 223 mil, decorrente dos recebimentos das contribuições mensais incidentes sobre os saldos devedores dos empréstimos e R\$ 31 mil, em virtude de sua rentabilidade. Vale ressaltar que não houve falecimento de mutuário no período, portanto não ocorreu baixa no referido fundo.

## 10. FATOS RELEVANTES NA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A segregação do Plano de Gestão Administrativa - PGA foi estabelecida por meio do Anexo C - Normas Gerais, da Resolução MPS/CGPC n.º 28, de 26 de janeiro de 2010, mantida pela Resolução CNPC No. 8, de 31 de Outubro de 2011, com a finalidade de identificar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa separadamente dos planos de benefícios, assegurando um conjunto de informações consistentes e transparentes.

O Conselho Deliberativo da Entidade estabeleceu como limite anual de recursos destinados pelos planos de benefícios para o PGA em 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir, conforme artigo 6º da resolução CGPC n.º 29, de 31 de Agosto de 2009, que dispõe sobre os limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar. Em 31 de Dezembro de 2017, o limite para cobertura das despesas administrativas da Capef atingiu R\$ 42.636 mil e suas despesas administrativas efetivas totalizaram R\$ 14.924 mil (R\$ 14.163 mil em 2016).

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ mil	
	2017	2016
Pessoal e Encargos	10.300	9.889
Treinamentos/Congressos e Seminários	142	108
Viagens e Estádias	151	118
Serviços de Terceiros	1.339	1.211
Despesas Gerais	1.578	1.524
Depreciação e Amortização	1063	985
Tributos	351	328
<b>TOTAL</b>	<b>14.924</b>	<b>14.163</b>

A Instrução nº. 34, de 24 de setembro de 2009, no seu anexo A – Normas Complementares, item II – Procedimentos Operacionais, subitem 6, ao final de cada mês, estabelece que a EFPC deve registrar nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Ressalta-se que essa participação não representa, para os planos previdenciais, um direito a receber, devendo ser observado o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo na Entidade. Para essa finalidade as despesas são segregadas proporcionalmente ao quantitativo de participantes e ao patrimônio de cada plano de benefício.

O quadro a seguir detalha a participação de cada plano de benefício previdenciário no fundo administrativo, nas posições de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2017	2016
Participação no Fundo Administrativo	71.351	61.845
Plano BD	51.174	45.605
Plano CV	20.177	16.240

## 11. TRIBUTOS FEDERAIS

### 11.1) PIS/COFINS cobrados sobre Recursos destinados ao Custeio Administrativo

Em junho de 2006, a CAPEF impetrou um mandado de segurança a fim de evitar a incidência de contribuições para o PIS e COFINS sobre as suas receitas, por entender que o §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98 era inconstitucional. Em decisão liminar, o Juízo autorizou o depósito dos valores correspondentes às sobreditas contribuições, até uma resolução definitiva. Em setembro de 2013, certificou-se o trânsito em julgado da sentença que proveu a pretensão da CAPEF. Diante disso, a Entidade requereu o levantamento dos depósitos que fizera e permaneceu a não recolher contribuições para o PIS e COFINS sobre suas receitas.

Com o advento da Lei nº 12.973/2014, a CAPEF se viu obrigada a voltar a recolher contribuições para o PIS e COFINS, a partir de janeiro de 2015. Não resignada com essa obrigação, a Entidade ajuizou uma ação, em outubro de 2015, por meio do mandado de segurança, tombado sob o nº 0807082-95.2015.4.05.8100, em que busca o reconhecimento da não incidência desses tributos sobre o patrimônio que administra.

Em meados de novembro de 2015, a CAPEF obteve decisão liminar, autorizando-a a depositar judicialmente os valores correspondentes a esses tributos, em vez de recolhê-los diretamente à União.

No entanto, em julho de 2016, o Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará julgou a pretensão da CAPEF improcedente, por entender que ela não possui direito àquela isenção. Não obstante isso, o Juízo autorizou a Entidade a permanecer depositando os valores dos tributos até a resolução definitiva da lide. Contra essa sentença, a CAPEF interpôs recurso de apelação, e tal medida encontra-se pendente de análise pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Mensalmente, a Entidade vem efetuando esses depósitos, até que sobrevenha a resolução definitiva dessa ação. Os depósitos efetuados pela CAPEF em 31/12/2017 acumulam R\$ 2.570 mil.

### 11.2) Créditos Tributários provenientes do RET – Regime Especial de Tributação

A Entidade questiona junto à esfera judicial, após ter seu pedido indeferido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, última instância da Secretaria da Receita Federal, a não homologação do crédito tributário, reconhecido em 2007, no valor de R\$ 11.111 mil proveniente da exclusão das contribuições extraordinárias da base de cálculo do RET - Regime Especial de Tributação, alusivos ao 4º trimestre de 2003 e ao ano de 2004.



O crédito tributário, atualizado monetariamente, foi utilizado para compensar os recolhimentos tributários da entidade durante o período de janeiro de 2007 a abril de 2008. A não homologação pela Receita Federal das compensações tributárias e a possibilidade de perda do processo administrativo quanto à matéria de fato levaram a Capef, em obediência ao princípio da prudência, a efetuar a reversão do saldo desse crédito, provisionar o total de débitos tributários compensados, atualizando-os pela Selic e a reconhecer a multa de 20%.

Em 2012 a Secretaria da Receita Federal restituiu à Capef o valor de R\$ 1.415 mil (valor original de R\$ 732 mil) relativos ao RET do 1º, 2º e 3º trimestres de 2004. Permanecem pendentes de homologação os tributos relativos ao 4º trimestre de 2003 no valor de R\$ 8.646 mil (valor original de R\$ 3.642 mil).

Em março de 2015 a Secretaria da Receita Federal restituiu à Capef o valor de R\$ 683 mil (valor original R\$ 321 mil) relativo ao RET 4º trimestre de 2004.

Em setembro de 2016, a Secretaria da Receita Federal indeferiu, em última instância, o pedido de tais as compensações. Com o indeferimento, a Capef recolheu R\$ 19.800 mil, registrando a baixa da exigibilidade tributária.

Em dezembro de 2016, a Entidade protocolou na Seção Judiciária de Brasília – DF ação anulatória de débito fiscal com repetição de indébito, questionando junto à esfera judiciária a não homologação do crédito tributário. Todos os questionamentos citados acima pertencem ao Plano BD. O Plano CV I não possui demandas fiscais.

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 12.1) ATIVO CONTINGENTE – OFND

Em 23/06/1986, através do Decreto-Lei nº 2.228, o Poder Executivo Federal criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. Seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das Entidades Fechadas de Previdência Privada (com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual) aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas, atualmente denominadas “provisões matemáticas”, nas “Obrigações” desse Fundo (OFND’s), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

O Decreto-Lei nº 2.383/87 alterou o Decreto-Lei nº 2.228 modificando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens aos investidores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, objetivando a observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Em 29/11/2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial nº 1.163.879 /RJ.

Considerando que a receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, a CAPEF não efetuou seu registro contábil conforme estabelece o Ofício 4630/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, que impede a realização desse reconhecimento enquanto não houver manifestação da Justiça Federal em relação aos valores devidos e a forma de pagamento.

A CAPEF continua com o acompanhamento acerca dos fatos posteriores à decisão judicial, no sentido de verificar a confirmação daqueles fatores, o posicionamento do órgão fiscalizador PREVIC, para no momento oportuno, melhor avaliar sobre a possibilidade de reconhecimento do respectivo direito.

## **12.2) TAXA DE JUROS E AJUSTE NA PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS - IMPACTOS**

### **12.2.1) Duração do Passivo**

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidente sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

### **12.2.2) Taxa de Juros parâmetro**

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios. Os pontos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros Média e correspondentes taxas de juros parâmetro, bem como limites inferior e superior, a serem aplicados na avaliação de 2017 foram divulgados por meio da Resolução CNPC No. 15, de 19 de novembro de 2014, Instrução PREVIC no. 23, de 26 de junho de 2015, e Portaria PREVIC No. 375, de 17 de abril de 2017.

### **12.2.3) Cálculo da Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2017**

Para a definição da taxa de juros atuarial foram elaborados para cada um dos planos de benefícios, Plano de Benefício Definido – BD e Plano de Contribuição Variável I – CV I, o estudo técnico de convergência entre a hipótese de taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada, o que resultou na recomendação e adoção da taxa de juros atuariais de 5,5% a.a. para o Plano BD e de 5,25% a.a. para o Plano CV I.

Os citados estudos observaram a *duration* do passivo do Plano de Benefício Definido de 8,99 anos e a *duration* do Plano de Contribuição Variável I de 18,72 anos, ambas na data base de 31/12/2016.

Para o plano BD a taxa de juros atuarial está dentro do intervalo definido pela Portaria PREVIC nº 375, de 17 de abril de 2017, sendo de 4,38% a.a. o limite inferior e o superior de 6,66% a.a.

Para o plano CV I a taxa de juros atuarial também ficou dentro do intervalo legal (4,36% a.a. para o limite inferior e de 6,63% a.a. o limite superior).

A Resolução CGPC No. 26, de 29 de Setembro de 2008, que estabelece as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário foi modificada pela Resolução CNPC No. 16, de 19 de novembro de 2014, em relação à taxa máxima de juros utilizada na destinação de superávit e com a inserção da definição e critérios do ajuste de precificação que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados com a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,5% para o Plano BD e 5,25% para o Plano CV I e o valor contábil desses títulos (Ver Nota 5.3.1).

A PREVIC emitiu, em 04 de fevereiro de 2015, a Instrução No. 19, tratando das questões da Resolução CNPC No. 16/2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico. Os termos desta resolução, para fins de apuração do resultado superavitário/deficitário sujeitos ao equacionamento deverão ser considerados o ajuste de precificação positivo ou negativo.

Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo da cobertura aos benefícios a conceder com valor ou níveis previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem característi-

cas de benefício definido na fase de concessão. O Ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2017, dos Planos BD e CV I resultaram em valores positivos de R\$ 314.122 mil e R\$ 1.355 mil, respectivamente, conforme demonstrado no item a seguir.

#### 12.2.4) Apuração de Resultados

O resultado do exercício de 2017 do plano BD foi apurado pelo regime de competência e resultou no superávit de R\$ 10.558 mil, já no plano CV I encontra-se em equilíbrio não apresentando nem superávit e déficit.

Em novembro de 2015, foi emitida a Resolução CNPC No. 22, que alterou a Resolução CGPC No. 26, que estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/ utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula  $(duration - 4) \times 1\% \times$  Provisões Matemáticas. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula  $(10\% + (duration \times 1\%)) \times$  Provisão Matemática.

A *duration* do passivo do plano BD é de 9,26 anos em 31/12/2017, com isso a zona de equilíbrio para o caso de déficit técnico é de 5,26% das Provisões Matemáticas e para o caso de superávit é de 19,26% das Provisões Matemáticas.

A *duration* do passivo do plano CV I é de 21,42 anos em 31/12/2017, com isso a zona de equilíbrio para o caso de déficit técnico é de 17,42% das Provisões Matemáticas e para o caso de superávit é de 31,42% das Provisões Matemáticas.

O equilíbrio técnico ajustado dos planos BD e CV I, bem como o índice de solvência, no final do exercício de 2017 encontram-se demonstrados a seguir.

PLANO BD	2017
<b>A) Cálculo dos Limites</b>	<b>R\$ Mil</b>
a) Saldo Provisões Matemáticas (P.M) (conta 2.3.1.1.00.00.00)	R\$ 3.346.547
<b>b) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado</b>	
b1) Duração do passivo do plano deduzido de quatro pontos (Zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,26
b2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((a*b1)/100)*-1$	- R\$ 176.028
<b>c) Cálculo do limite de superávit Técnico Acumulado</b>	
c1) Duração do passivo do plano acrescido de 10 pontos (Zona de equilíbrio do superávit técnico)	19,26
c2) Limite do superávit Técnico Acumulado calculado pelo fator $(a*c1)/100$	R\$ 644.545
c3) Limite do superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(a*25\%)$	R\$ 836.637
c.4) Limite da Reserva de Contingência (Menor valor entre o item c2 e c3)	R\$ 644.545
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	
d) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2.00.00.00)	R\$ 10.558
e) Ajuste de Precificação Positivo/ Negativo	R\$ 314.122
f) = (d) + (e) Equilíbrio Técnico Ajustado	R\$ 324.680
g) = (f)/(a) x 100= índice de Solvência	9,70%

PLANO CV I		2017
<b>A) Cálculo dos Limites</b>		<b>R\$ Mil</b>
a) Saldo Provisões Matemáticas - benefício definido estruturado em regime de capitalização (PM - BD) (conta 2.3.1.1.01.02)		R\$ 18.297
<b>b) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado</b>		
b1) Duração do passivo do plano deduzido de quatro pontos (Zona de equilíbrio de déficit técnico)		17,42
b2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((a*b1)/100)*-1$		-R\$ 3.187
<b>c) Cálculo do limite de superávit Técnico Acumulado</b>		
c1) Duração do passivo do plano acrescido de 10 pontos (Zona de equilíbrio do superávit técnico)		31,42
c2) Limite do superávit Técnico Acumulado calculado pelo fator $(a*c1)/100$		R\$ 5.749
c3) Limite do superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(a*25\%)$		R\$ 4.574
c4) Limite da Reserva de Contingência (Menor valor entre o item c2 e c3)		R\$ 4.574
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		<b>R\$ Mil</b>
d) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2.00.00.00)		0,00
e) Ajuste de Precificação Positivo/ Negativo		R\$ 1.355
f) = (d) + (e) Equilíbrio Técnico Ajustado		R\$ 1.355
g) = (f)/(a) x 100= índice de Solvência		7,41%

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018

**JOSÉ JURANDIR BASTOS MESQUITA**

*Diretor Presidente*  
CPF 204.279.643-34

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES MIRANDA**

*Diretor de Administração e Investimentos*  
CPF 167.973.293-53

**CAMILLA BASTOS PAULINO**

*Contadora - CRC - CE-023382/O-8*  
CPF 657.772.393-15

